

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

SULZBACH, Maria Helena Mallmann. Maria Helena Mallmann (depoimento, 2004). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (2h 50min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Maria Helena Mallmann
(depoimento, 2004)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha;

Levantamento de dados: Angela Maria de Castro Gomes;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Angela Maria de Castro Gomes;

Técnico de gravação: Clodomir Oliveira Gomes;

Local: Porto Alegre - RS - Brasil;

Data: 04/11/2004

Duração: 2h 50min

Fita cassete: 3;

Entrevista realizada no contexto da pesquisa "História do direito e da justiça do trabalho", parte integrante do projeto Pronex "Direitos e cidadania", desenvolvido pelo CPDOC com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no período de 2004 a 2006. A escolha da entrevistada se justificou por ser Juíza do Trabalho.

Temas: Atividade profissional; Censura; Constituição federal (1988); Cultura; Direito; Ditadura; Família; Fernando Henrique Cardoso; Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998); Governo Fernando Henrique Cardoso (1999-2002); Justiça; Justiça do trabalho; Magistério; Magistratura; Ministério do Trabalho; Mulher; Partido dos Trabalhadores - PT; Reforma judiciária; Reforma previdenciária; Regime militar; Rio Grande do Sul; Sindicatos de trabalhadores; Tribunal Regional do Trabalho;

Sumário

Entrevista: 04.11.2004

Fita 01-A: Data e local de nascimento; nome e descendência dos pais; faculdade de Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) em 1972; profissão dos pais e número de irmãos; comentários sobre a escolha do curso de Direito e o interesse pelo Direito do Trabalho; comentários sobre a censura no curso de Direito da UNISINOS no período ditatorial; início da atividade profissional na área trabalhista; concurso para juíza do trabalho, posse em 1981; informações sobre o professor João Pereira Leite; comparações entre o acesso da mulher a Justiça do Trabalho e a Justiça Comum durante a ditadura militar; informações sobre o grupo de direito alternativo.

Fita 01-B: Outras informações sobre o grupo de direito alternativo; a experiência como juíza do trabalho em Rosário do Sul; comentários sobre a responsabilidade do juiz substituto; opinião sobre o acompanhamento feito aos juizes em início de carreira, papel das instituições e corregedorias; comparações entre o julgamento coletivo e o julgamento isolado; o contato com a Associação dos Magistrados do Rio Grande do Sul (Amatra IV) e cargo de secretária cultural da Amatra IV em 1988.

Fita 02-A: Outras informações sobre o contato com a Amatra IV e o grupo do qual fazia parte; cargo de presidente da Amatra IV e vice-presidência e presidência da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) de 1995 a 1997; nome de alguns integrantes do grupo do qual fazia parte na Amatra IV; comentários sobre a gestão de Paulo Orval e a participação de seu grupo no processo constituinte em 1988; informações sobre a cisão de seu grupo; comentários sobre as teses coletivas da Amatra IV; avaliação da tese coletiva e da tese individual; comentários sobre a posição da Amatra IV em relação a representação classista.

Fita 02-B: Levantamento da Anamatra sobre os custos da representação classista; opinião sobre o funcionamento dos Tribunais Regionais do Trabalho após a extinção da representação classista; exposição dos motivos da Amatra IV em manter e aperfeiçoar a representação classista na Justiça do Trabalho; exemplo de tese coletiva bem sucedida apresentada pela Amatra IV; avaliação sobre o trabalho informal com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho; proposta da Amatra IV elaborada em 1990 para resolver o número reduzido de juizes em algumas regiões.

Fita 03-A: Comentários sobre sua experiência como vice-presidente e presidente da Anamatra; período de nepotismo nos Tribunais Regionais do Trabalho, início da discussão da reforma do judiciário; sua posição e da Anamatra com relação a reforma previdenciária; o contato da Anamatra com o partido dos trabalhadores (PT) durante o período em que foi presidente; breve comentário sobre o governo Fernando Henrique Cardoso e suas medidas na área trabalhista; avaliação sobre a proposta do Fórum Nacional do Trabalho: reforma sindical, poder normativo; unidade e pluralidade sindical.

Fita 03-B: Avaliação sobre a proposta do Fórum Nacional do Trabalho: representação dos trabalhadores sem gerência sindical, imposto sindical e centrais sindicais; comentários sobre

o poder normativo; comentários sobre a atuação do Ministério Público do Trabalho;
articulação da magistratura do trabalho com o Ministério Público do Trabalho.

Entrevista: 04 de novembro de 2004

Ângela de Castro Gomes – Hoje é dia cinco de novembro, não, hoje é quatro de novembro de 2004, e nós estamos no prédio do Tribunal Regional do Trabalho, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, eu Ângela de Castro Gomes e Elina Pessanha, para entrevistar a Dra. Maria Helena Mallmann no projeto História do Direito e da Justiça do Trabalho no Brasil. Então a gente queria já começar agradecendo muito a Dra. Maria Helena por estar nos cedendo o seu tempo, dispensando essa atenção a nós e ao projeto. Começar então apenas com dados de registros, drs. Maria Helena, que vai ser chamada aqui por nós de Maria Helena. Então a gente queria começar perguntando a você local e data do seu nascimento.

Maria Helena Mallmann – Bom...

A.C – Está certo? Local e data do seu nascimento.

M.M – Então tá. Eu nasci, tem que dizer ano?

A.C – Bom, se você não quiser não precisa.

M.M – Não, mas eu digo.

A.C – Está certo.

Elina Pessanha – A contragosto, mas... [risos]

M.M – É, se foram os anos. 25 de maio de 1953, cidade de Estrela, estado do Rio Grande do Sul. Estrela fica há aproximadamente cinco quilômetros de Porto Alegre.

A.C – E Maria Helena, o nome dos seus pais.

M.M – José [Vitor] Mallmann e Vilma Maria Mallmann.

A.C – Os Mallmanns eram imigrantes, descendentes de imigrantes?

M.M – É, na verdade, os Mallmanns são imigrantes de, é são imigrantes alemães, eles devem ter chegado no Brasil no século XIX. E por parte da minha mãe a família é [Ehrcmbimk] também são, e por parte dos meus avós maternos, na verdade são todos eles, toda a região, aquela de Estrela, [Alajado], [Teutônia], Vale do Taquari ali, são imigrantes alemães.

A.C – Você soletraria para mim o sobrenome, esse que você falou.

M.M – [Ehrcmbimk]. Assim...

A.C – Maria Helena está escrevendo para a gente como é. Muito obrigado.

M.M – Esse aí é o sobrenome da minha mãe.

A.C – Ehrcmbimk.

M.M – Isso.

A.C – Muito obrigado. E Maria Helena, você passa a sua infância em Estrela?

M.M – Eu passei a minha infância em Estrela, saí aos 19 anos e fui estudar direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

A.C – Como é que foi...

E.P – Seus pais o que faziam, trabalhavam os dois?

M.M – Não, minha mãe não trabalhava, minha mãe só cuidava da casa, não é, e meu pai, meu pai trabalhava em uma revenda de automóveis, ele trabalhava na oficina mecânica, cuidava dos motores, eu nunca me esqueço, da parte da, ele fazia reforma, recondicionamento dos motores

Mercedes-Benz. Então, a gente esperava o pai, que era próximo ali, nós morávamos ao lado, e nós acompanhávamos o pai que ia trabalhar naquilo ali, então era aquela vida de interior.

A.C – Você tinha irmãos?

M.M – Tinha, tenho ainda, tenho os meus irmãos, dois irmãos e uma irmã, eu sou a mais velha.

A.C – E aí você resolve estudar direito, como é que foi essa ideia, seu interesse?

M.M – Eu, na verdade, verdade verdadeira, eu fiz um teste vocacional quando menina e apareceu no meu teste minha vocação primeira, meu teste apontou para ciências políticas, ou para a atividade política como primeira opção. E depois, claro que isso aí seria mais difícil para mim, então acabei indo para o direito. Apareceu também arquitetura, não é, eu acho que eu estou mais no mundo das ideias assim, no mundo...

A.C – das humanas, para esse lado.

M.M – É, assim de criação. E aí eu fui para o direito, que era uma, era o que estava dentro do meu projeto, do meu projeto de vida em termos de desenvolvimento da...

A.C – Aí você sai de casa.

M.M – Saio de casa.

A.C – E vai morar...

M.M – Vou morar em uma pensão, uma pensão, menina que nunca saiu de casa, 19, quer dizer, 18 anos.

A.C – Bem nova.

M.M – É, vou morar em uma pensão, procuro uma pensão para morar. Começo à noite, procuro o meu primeiro emprego. Nunca me esqueço do meu primeiro emprego, foi muito interessante. Naquela época era muito diferente, entrei em uma concessionária, era uma concessionária também de automóveis, entrei para pedir emprego. Aí vieram me atender achando que eu queria comprar um carro zero. [risos] Aí eu disse: “Não, eu estou procurando...”

E.P – Eu quero vender o carro zero. [risos]

M.M – “Eu estou procurando emprego”. Aí eu consegui o meu primeiro emprego.

E.P – Aí ficou estudando e trabalhando.

M.M – Trabalhava durante o dia e estudava a noite. Depois...

E.P – Como é que foi o seu curso?

M.M – Foi muito bem.

A.C – Você gostou, achou bom, gostava dos professores?

M.M – Era um, aquele período foi um período difícil, não é, foi o período de 72. E aí começa a despertar, mais adiante no curso, começa a despertar o meu gosto pelo direito do trabalho. Porque começa a despertar o meu direito do trabalho? Porque o direito era, eu acho que talvez eu comece a me sentir um pouquinho assim, talvez uma certa decepção, talvez, em termos do curso, porque eu estava esperando muito mais. Mas porque era um período da ditadura, muito fechado, os professores eram...

A.C – Pronto.

M.M – Então como nós vivíamos em períodos difíceis, períodos fechados, os professores não expressavam o seu pensamento, não é, em função, em razão da censura talvez os alunos não sentiam, não sentiam o direito muito positivado, só viam a norma, a norma escrita, viam a

norma na literalidade, havia muito pouco de filosofia do direito, ou muito pouco era ensinado nessa área. Mas quando assim mais adiante, quando a gente inicia o estudo do direito do trabalho, na Universidade do Rio do Sino, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, a gente começa a estudar o direito do trabalho como o direito do trabalho, como se estuda o direito do trabalho, então, como se estuda a história do direito do trabalho, o professor ensina a história do direito do trabalho, ele fala dos princípios, e fala dos princípios do direito do trabalho e ele começa a dar um enfoque social. Então o professor ensina o que é da cadeira, que é inerente a cadeira, quer dizer, na época da ditadura o professor do direito do trabalho conseguia falar para os alunos aquilo que os demais professores não conseguiam transmitir, e de uma forma muito tranquila e sem censura. Então aquilo me, aquilo me fez, como é que eu digo assim, em um semestre ou dois semestres de direito do trabalho parece que a minha cabeça abriu e eu consegui ouvir mais naquela cadeira do que talvez em todas as outras cadeiras reunidas, em termos do significado do direito, em termos de divisão do direito, porque não era só do direito do trabalho que eu estava ouvindo ali falar.

A.C – Através do direito do trabalho, na verdade, você consegue pensar questões do direito.

M.M – Pensar melhor, pensar melhor o direito.

E.P – E até questões da sociedade.

M.M – Claro, questões da sociedade. Quer dizer, quando o professor do direito do trabalho, em uma sensibilidade, fala da sensibilidade social, fala das diferenças sociais, não é, fala do liberalismo, não é, fala das desigualdades sociais, que eram discursos proibidos, esses discursos não eram permitidos nas salas de aula. Ao menos nas salas do direito não era, não era normal um professor falar sobre isso, não lhe era facultado.

A.C – Podia ser entendido como uma preleção subversiva, uma coisa assim, ele podia ser punido, etc.

M.M – Exatamente. Era. Então, mas o professor de direito do trabalho não, porque o professor de direito do trabalho podia livremente falar sobre isso.

E.P – Estava falando do próprio tema.

M.M – Ele estava falando sobre o tema. Isso era da, isso fazia parte. Então quando o professor, quando as instituições do professor [Sussekind], não é.

A.C – O livro.

M.M – O livro, aquele livro seria um livro, quando eu comecei a ler os livros, as instituições, não é, aqueles livros seriam, quando eu comecei a ler, sim, mas isso aqui parece leitura subversiva. [risos]

A.C – Certo. Quem era o seu professor de direito do trabalho.

M.M – É o professor Leite. João...

A.C – João...

M.M – O nosso patrono da fundação. João Pereira Leite.

A.C - João Pereira Leite.

E.P – Naquele momento você já começa a se definir...

M.M – Aí eu me defino pelo...

E.P – Pelo direito do trabalho.

M.M – Aí eu me defino pelo direito do trabalho. Foi exatamente nesse momento.

E.P – E quando você sai da faculdade, você começa a trabalhar nessa área, como é que fica a sua vida profissional em seguida?

M.M – Não, não, porque essas, daí no momento seguinte eu já faço concurso para a Petróleo Brasileiro S.A, ainda durante a faculdade. Aí eu fico trabalhando um período na Petrobrás, na Refap, em Canoas, isso durante a faculdade ainda. Depois eu passo a trabalhar como advogada na Elevadores Sul, que é uma empresa de transporte vertical, que eu não sei se vocês conhecem, mas é uma empresa conhecida, e...

E.P – Aí já na área trabalhista, como advogada na área trabalhista.

M.M – É, empresarial. E depois começo a pensar em fazer concurso, foi isso que aconteceu.

A.C – Foi rápido, quer dizer, você entra na faculdade em 72, estou certa?

M.M – Isso.

A.C – Sai em 77, então.

M.M – Sai em 76.

A.C – Sai em 76, e faz o concurso, faz concurso para juiz do trabalho...

M.M – Em 81. Eu assumi em 81.

A.C – Assume em 81. E você fez o concurso e você passou, fez um concurso e passou.

M.M – É que eu não pude fazer antes, porque eles, na época se exigia os 25 anos.

A.C – Ah, você tinha que ter 25 anos de idade.

M.M – 25 anos de idade. E aí eu não tinha, quando fio feito o concurso foi feita uma chamada e eu não havia completado os 25 anos, e eu tive que esperar um concurso. Aí quando eu assumi eu acho que eu já tinha 28.

A.C – Mas você assume então em 1981.

M.M – É.

A.C – Mas com 28 anos você era uma juíza do trabalho muito nova.

M.M – Era.

E.P – Havia já muitas mulheres juízas do trabalho naquela ocasião, Maria Helena?

M.M – Já, já havia bastante.

E.P – Já havia bastante.

M.M – Sim, no nosso concurso já havia muitas mulheres jovens, e o interessante, muitas, que notei nesse meu concurso, muitos juízes que foram aprovados, também muitos influenciados pelo professor Pereira Leite, que fez muita história aqui no Rio Grande do Sul, em tempos que era professor tanto da Unisinos, como do Universidade Federal. Infelizmente nós tivemos a lei orgânica da magistratura que proibiu aos magistrados lecionarem em mais de uma universidade. Então o Pereira Leite, como ele era professor da Universidade Federal, ele deixou de lecionar na Unisinos e só continuou com a Universidade Federal.

A.C – Ele teve que optar.

M.M – Ele optou. Então eu tive ainda um período de, fui muito feliz porque ainda fui aluna dele na Unisinos.

E.P – Depois ele saiu de lá.

M.M – Depois sai de lá e fica só com os alunos da federal.

E.P – Ele era também juiz do trabalho?

M.M – Sim, foi juiz do trabalho. Foi juiz do trabalho aqui no Tribunal Regional do trabalho e infelizmente faleceu muito cedo, com 50 e poucos anos. Mas ele fez escola aqui, não é. Deixou algumas obras escritas, poucas, e esse rapaz que tem aqui, o Vinícius, é sobrinho dele. Ele está aqui. Essa aqui é a Magda. Esse aqui era o gabinete da Magda.

A.C – Maria Helena está mostrando para a gente uma fotografia que está sobre o vidro que recobre a mesa, onde o professor João Pereira Leite aparece.

M.M – Entregando o diploma para a Magda Biavaschi menina.

A.C – Entregando o diploma para a Magda, que deve ser...

E.P – É diploma de faculdade?

M.M – É.

A.C – Diploma de formatura de direito então.

E.P – Ela se formou onde, na federal ou na Unisinos?

M.M – A Magda é da federal.

A.C – Agora eu queria fazer uma pergunta para a Maria Helena, você disse que havia bastante mulheres fazendo o concurso que você faz em 81, e eu queria perguntar assim, havia a percepção, nesse momento que você faz concurso, quer dizer, fins dos anos 70, início dos 80, de que no caso do direito do trabalho havia, digamos assim, uma abertura maior para a mulher, havia essa percepção ou não havia, como é que era essa questão da presença das mulheres no caso nessa área do direito?

M.M – Havia uma clara percepção. E diria mais, para ser bem explícita e bem clara, eu primeiramente havia optado pela justiça comum. E eu tive, naquela época o Tribunal de Justiça

do estado do Rio Grande do Sul ainda tinha resistências em relação às mulheres. Isso nos anos 80, 81. Logo em seguida começa a abertura, e hoje com certeza não existe mais, não temos mais nenhuma notícia em relação a qualquer tipo de resistência, ao menos neste estado.

A.C – Não era assim na época que você fez o concurso.

M.M – Eu tive uma experiência muito interessante. Quando eu resolvi fazer concurso para a magistratura a minha primeira opção foi magistratura estadual. Mas eu me senti assim, bom, na época 27 anos, não estava preparada, bom, simplesmente vou experimentar fazer concurso. E me inscrevi no concurso para juiz estadual. Na época havia um provão, não é, e nesse provão, por incrível que pareça, não sei como é que foi, mas eu tiro uma nota, um aproveitamento excelente, acho que segunda nota, tipo assim, uma coisa...

E.P – Bem alta.

A.C – Bem destacada mesmo.

M.M – Muito destacada. Até foi, eu mesma me surpreendi. Bom, o passo seguinte seria uma homologação, porque a homologação seria a seguinte. Minha surpresa, não fui homologada. E, bom, aí entrei com recurso, fiz realmente...

E.P – Qual foi a alegação?

M.M – Era secreta na época, não era fundamentada.

A.C – Sei, 80.

E.P – Aí divulgavam a nota e não...

M.M – Não, não, a nora era homologada.

E.P – Ah sim.

M.M – Depois o tribunal, o candidato, o que é que acontecia, havia um provão, saia o resultado. Os candidatos aprovados encaminhavam a documentação, e o tribunal o que é que fazia, examinava a documentação...

E.P – Era homologado.

M.M – E a partir daquela documentação dizia quais os documentos, os candidatos que entendia que estariam aptos...

A.C – Aptos, digamos assim.

M.M – Aptos para prosseguir o concurso.

E.P – Sei. Nesse movimento eles te cortaram.

M.M – Nessa segunda fase me cortaram.

A.C – Você recorre, mas eles também não explicam porque você havia...

M.M – Não me explicam porque. E daí, bom, eles não dizem o porquê. Aí eu faço, recorro ao tribunal pleno, contrato advogado e começo, vou me defender de que? Como é que eu faço a defesa? Uma situação assim, interessantíssima, trágica, não é.

A.C – Interessante sobre o ponto de vista que você está vendo agora.

M.M – É, interessante, porque tu não, [risos], eu fiz assim, a minha defesa foi assim, é juntar certidão negativa, juntar atestados, dizer que eu sou uma boa pessoa, não é, que eu sou isso, que eu sou aquilo, fazer um dossiê sobre, juntar um dossiê, não é. Acabou que de fato eu tive sucesso. Mas com isso tudo acabei desistindo, mais adiante acabei desistindo.

A.C – Seu recurso foi atendido...

M.M – Foi acolhido. Acabaram...

A.C – Mas você aí viu que na verdade havia uma resistência...

M.M – Havia uma resistência, e aí eu optei pela justiça do trabalho onde não havia...

E.P – [inaudível].

M.M – Não, ao contrário, aqui era assim, não havia nenhum problema ao fato de ser mulher, não, de jeito nenhum, ao contrário.

E.P – Já havia muitas mulheres juízas do trabalho.

M.M – Aqui havia vários, sim...

E.P – E na justiça comum muito menos.

M.M – Na justiça comum havia, a coisa era muito, estava iniciando, as mulheres estavam iniciando.

E.P – Vencendo uma barreira.

A.C – Esse movimento é anterior na justiça do trabalho então?

M.M – Muito anterior.

A.C – Porque é que você acha que ocorre isso na justiça do trabalho, sobretudo com a sua experiência hoje, porque é que você acha que na justiça do trabalho foi, vamos dizer assim, mais fácil a entrada de mulheres?

M.M – Eu particularmente, [silêncio], começando que, como é que, é difícil a gente conseguir entender muito bem isso, mas talvez pela própria visão que o juiz do trabalho tem da sociedade, não tem uma visão tão elitizada, ele, começando com o instrumento que ele utiliza, não é. Não gosta, de repente posso parecer preconceituosa, não gostaria de parecer assim, mas...

A.C – Inclusive uma das coisas que o juiz do trabalho faz é proteger os direitos da mulher, não é.

M.M – É.

E.P – Trabalhadora, não é.

M.M – Da mulher trabalhadora, mas o juiz da justiça comum também, o juiz da família também.

A.C – Tem razão.

M.M – Então eu não gosto de estabelecer esta, porque tem, o juiz da família tem uma função social talvez muito mais, não dá para estabelecer importâncias.

A.C – É verdade.

M.M – Eu não gosto de trabalhar importâncias em termos de sociedade.

A.C – É uma visão mais geral realmente nesse sentido.

M.M – Então, porque será? Às vezes, muitas vezes eu me pergunto, não é. Mas talvez porque as carreiras, a justiça comum tem carreiras estaduais, e nossas carreiras são federais, nós somos integrantes do poder judiciário na União, não é. Talvez seja por isso.

A.C – Você acha também, Maria Helena, é realmente uma pergunta assim...

M.M – Eu passo [inaudível].

A.C – Imagina. Você acha que teria alguma coisa haver, eu também não sei, em termos de números de candidatos, você diria que haveria menos procura pela justiça do trabalho do que pela justiça comum. Haveria alguma coisa desse tipo ou não, inteiramente fora de cogitação isso?

M.M – Não, não, não me parece isso. Não, não, acho que não. Tem muito haver, é uma outra visão, eu, de como é preparado, como é preparado o juiz de direito. Eu vou falar de 1980, quando eu fazia [Ajuris], não é. Como é que se dizia, estou falando de 1980, não sei como é que se diz hoje, acredito que tenha mudado. Mas eu fui aluna em um determinado período em que se dizia, não cheguei e ser juiz de direito, que o juiz de direito tinha que se vestir de determinada forma, que tinha que se postar de determinada forma perante a comunidade, não é. Então havia todo um preparo formal do juiz que iria morar no interior, e que eu via também um certo isolamento desses colegas que iam residir nessas comarcas do interior. Esses juízes acabavam se isolando muito. E esse isolamento acaba também se voltando contra o juiz, quer dizer, esse isolamento, às vezes esse afastamento, não é, isola, quer dizer, esse isolamento pode significar algo que não é. E sei lá, e a gente vai, nós vamos acabar não, fica muito difícil de teorizar sobre isso.

E.P – Acho que os seus pontos são muitos bons sobre isso.

A.C – De toda a forma as mulheres percebiam claramente que...

E.P – Que o campo era mais fácil para elas. Mais fácil no sentido de que elas seriam melhor recebidas.

M.M – Não, eu vou, eu vou estar cometendo assim, vocês querem ver o que era importante, o que se levava em conta na época [risos].

A.C – Na época, exatamente.

M.M – Eu estou falando da época.

A.C – É, a gente também.

M.M – O que o marido da juíza fazia.

A.C – Bom ponto.

M.M – Isto era super importante para saber, porque imagina se a juíza chegasse em uma comarca do interior e acompanhada do marido, e o que é que o marido iria fazer na comarca do interior? A minha amiga, que na época também fazia concurso para o Ministério Público, na entrevista dela, muito traumatizada do que havia acontecido com a minha experiência, quando ela foi entrevistada, quando ela fez a entrevista dela no Ministério Público Estadual, ela já foi dizendo: “Meu marido faz isso, isso, isso, e não terá nenhum problema nas comarcas”. Então a gente, havia toda uma preocupação nesta área, digamos assim, de como seria este envolvimento da juíza chegando nas comarcas. Porque o juiz é a autoridade local, então toda essa preocupação do juiz, com a neutralidade do juiz, com aquela figura do juiz.

A.C – E realmente...

M.M – O mito.

A.C – O que você está colocando é uma coisa muito interessante, quer dizer, a chegada de um juiz, acompanhado de sua esposa é uma coisa bastante diferente da chegada de uma...

M.M – [risos].

E.P – Uma juíza acompanhada de seu esposo. [risos]

A.C – Acompanhada de seu marido. Realmente. Eu não havia percebido com tanta clareza essa questão, e eu acho que...

E.P – Então os juízes federais ficam na capital...

M.M – Nas capitais, nas grandes cidades.

E.P – A vida privada não fica tão exposta. Faz todo o sentido isso que você está falando.

M.M – Então, quer dizer, o fato de ser mulher não fazia muita diferença, não havia muita preocupação com o marido da juíza.

E.P – Porque ela não ia desempenhar um papel relativamente tão referente, tão central...

A.C – Com uma visibilidade, não é.

E.P – Como ela desempenhava na comarca.

M.M – Eu diria para vocês assim, hoje, ainda continuo achando, a vida privada do juiz federal, do juiz da União, integrante da União, não é um ponto tão importante.

E.P – Da justiça estadual ainda é.

M.M – Eu não sei, não poderia afirmar, vocês teriam que investigar melhor.

A.C – Mas foi, não é.

E.P – Mas foi.

M.M – Foi. Eu diria que para, aqui não é importante, para a carreira, eu não vejo, ao menos eu não vi ninguém ser impedido a ter acesso a carreira, ser prejudicado na carreira em função da sua vida privada, ou seja, a mulher ter sido separada. Vejam bem, nós discutimos os anos 80, era difícil, a questão na época recém divorciada, nós estávamos falando em divórcio, não é.

A.C – É, e o contexto político também não era absolutamente favorável em nenhum tipo de, digamos, conduta mais, considerada...

E.P – [inaudível] para a liberdade individual, um certo...

A.C – Era complicado.

M.M – Mas vocês vejam, quando eu ingressei nos anos 80, nos anos 80 principalmente, um dos grandes movimentos que foi objeto de notícias, que possivelmente vocês vão investigar, o famoso direito alternativo. O grupo do direito alternativo tem surgimento aqui no Rio Grande do Sul, não vou entrar nem na questão do exame do direito, a aplicação na prática, mas vamos falar um pouco da postura assim que eu conheci de colegas muito queridos, respeitáveis.

A.C – Esse grupo de direito alternativo ele aparece mais ou menos nesse momento aqui no Rio Grande do Sul?

M.M – É, nos anos 80.

A.C – No início dos anos 80.

M.M – É, pelo que eu recordo é lá pelo início dos anos 80.

E.P – Direito no geral. Com participantes do direito do trabalho.

M.M – tem participantes do direito do trabalho sim.

A.C – Você está entrando na magistratura do trabalho e esse grupo está sendo criado.

E.P – Está sendo criado.

M.M – Esse grupo eu acho que já existe, ou está em formação, não cheguei a ter participação ativa, mas a Magda ela participava, o Paulo [Orval] participou, acho que mais alguns colegas,

mas eu não tive participação, mas assistia, conheço assim o trabalho, sempre, admirava o trabalho de várias pessoas, do Amilton, que ainda hoje é identificado.

A.C – Qual o Amilton, Maria Helena? Desculpe, é para a gente fazer, se você não lembrar...

M.M – Eu não me lembro todo o nome do Amilton, mas o Amilton é conhecido.

A.C – Está bom, não tem problema.

M.M – O Amilton, o [Porta Nova] mas a Magda sabe o nome todo dele.

A.C – Está bom então.

M.M – Mas são desembargadores hoje, mas na época...

A.C – Me desculpe o dever do ofício aqui de perguntar.

M.M – Perdão, mas eu não, eu pesquiso...

A.C – Não tem problema.

M.M – Mas são desembargadores.

A.C – Certo, são desembargadores hoje.

E.P – O Amilton e quem mais?

M.M – O [Porta Nova], que são expressões...

[FINAL DA FITA 1-A]

M.M – Que eles, a grande assim, em termos de postura assim, era tirar o terno, não é, estabelecer uma certa identificação mais com a parte, usar o tênis, o juiz mais cidadão também no modo de trajar. Então, interessante.

A.C – Esse grupo começa a introduzir essas formas de comportamento.

M.M – De comportamento, essa forma mais, menos formal em audiência. Mas essas práticas não eram novidades para nós na justiça do trabalho, porque nós já éramos informais nas nossas audiências, nós já éramos informais no nosso trajar, não é, nós já vivíamos lidando com o trabalhador no dia-a-dia, não é. Até o contrário, eu noto hoje que há uma tendência para o formalismo. Vejo os meus colegas de terno, o terno já, se voltou a usar muito, vejo mais as pessoas indo mais, se vestindo de forma mais formal do que nos anos 80. Sei lá, não sei avaliar, mas eu noto isso. Mas foi interessante, era uma forma interessante também de, enquanto que se, mesmo não era só na questão da interpretação da lei, era uma forma de condução do ambiente, não é, de modificação do ambiente, e de relação, de interação, de forma de interagir com as pessoas, com servidores também, não é. Uma tentativa de buscar uma nova forma de comunicação com o todo, e eu acho que isso aí foi importante, não é, eu diria mais até que a própria, ou tão importante como toda essa formulação de novas bases de interpretação legislativa.

A.C – Essa prática mesmo no exercício da profissão interage inclusive com essas novas formas de...

M.M – De comportamento.

A.C – Certo. Você acha que essas coisas se alimentam e são igualmente importantes no movimento de transformação...

M.M – É, isso é um todo.

A.C – Maior do direito mesmo.

M.M – Sim, porque tu estabelece, porque quando o juiz se insere dentro de um determinado grupo que tem determinados compromissos ou princípios, ele estabelece compromissos com o todo, ele não consegue ser, estabelecer compromisso com uma parte, ou mesmo se ele se comprometer com uma parte ele acaba, o projeto dele acaba não chegando ao sucesso, não atinge os fins desejados, não é, no meu ponto de vista, não é.

A.C – Esse grupo de direito alternativo foi então um grupo que teve, vamos dizer assim, um impacto bastante importante...

M.M – Em todos os aspectos, em todos os aspectos. Eu acho que serviu para vários, ao menos em termos de reflexão e influenciou bastante as direções seguintes.

E.P – E a resistência a ele, Maria Helena, era facilmente identificada, ou havia...

M.M – Acho que sim.

E.P – Sim, não é. Era uma coisa...

M.M – Sim, ah sim, tanto é, porque qual é a tendência que se faz, é tornar folclórico, não é, a primeira tendência quando tu tenta, tu tenta, isso é universal, quando tu quer...

E.P – Desmoralizar.

M.M – Desmoralizar uma ideia tu diz que essa ideia é folclórica, que a pessoa não tem consistência, não é. Aquilo que eu falei que São Paulo tentou fazer em um artigo. Houve um artigo da, não esqueço, eu estou falando desses episódios também, em que um jornalista acompanhou esse nosso colega da justiça comum, ficou com ele, ficou trabalhando com ele vários dias e acabou em uma reportagem pela Folha e desmoralizou todo o movimento. Foi muito, muito prejudicial, porque acabou nessa coisa, transformando o movimento todo como um, o movimento todo como sendo um movimento folclórico.

A.C – Um misto de brincadeiras, ridículo...

M.M – E de irresponsabilidade. Passa a ideia da irresponsabilidade. Claro, isso aí com certeza.

E.P – Quer dizer, você sempre teve simpatia, mas na verdade você não, assistia e tal, mas nunca se engajou assim no grupo.

M.M – É que eu falo isso, eu nem sei porque a gente acabou falando nisso, a gente acabou falando porque falamos, nós iniciamos falando ali nos concursos e acabamos nisso aí, porque no fundo, no fundo me parece, sempre me pareceu que nós temos essas práticas ao normal, as práticas, nós somos, a justiça do trabalho, o direito do trabalho ele nasceu alternativo, a justiça do trabalho é uma justiça alternativa, nós somos tudo isso, não é, nós somos, o juiz do trabalho ele tem uma, ele é muito, tem uma rotina muito diferenciada, tem uma, rotina não daria para dizer, rotina do juiz é muito parecida, não é, aquela faz sentença, ouve testemunhas.

A.C – E aí é como que de certa forma me encontro, não é.

M.M – É, se encontra. Mas aí talvez, voltando de novo, é a lida com o conflito capital/trabalho. Nós vamos acabar nisso isso aí. Nós lidamos ali, quando tu trabalha na vara tu está lidando ali com o trabalhador e tu está lidando com o empregador. Às vezes tu está lidando realmente com o capital, não é, com o grande capital, e com o miserável. Às vezes com a miséria e a pobreza, mas sempre com essas duas pontas, com essas duas partes. E na justiça comum não é assim, não é, eles trabalham com...

E.P – Muitas vezes são iguais, não é.

M.M – Às vezes entre iguais, então eles não têm essas, os juízes do trabalho ele não consegue, ele sempre está se posicionando.

A.C – Não tem como fugir.

M.M – Não consegue fugir. Ou ele é pró capital ou ele é pró trabalho, ele não consegue manter essa neutralidade, neutralidade, tem que ser, imparcialidade sim, imparcialidade no processo,

na condução das provas, isso sim. Agora digamos assim neutralidade perante a luta, nessa luta aí é difícil.

A.C – Eu vou aproveitar que você está falando disso, e está falando da vara, você diz que faz o concurso para a justiça do trabalho, primeira vez que você faz, você passa, você entra em 1981, e você vai para onde então? Onde que você começa a trabalhar, ou seja, onde que você começa a sentir isso que você está nos contando.

M.M – Eu tomo posse eu acho que em uma quinta-feira e em uma segunda-feira eu estou, eu pego, eu acho que eu peguei um ônibus e acabei em uma cidade que fica a 500 quilômetros da capital, Rosário do Sul.

A.C – Rosário do Sul.

M.M – Fazendo audiências de trabalhador rural.

A.C – Quer dizer que você, a pessoa tomava posse e era despachada imediatamente...

M.M – É isso aí.

A.C – E como é que foi essa sua experiência então em Rosário do Sul?

M.M – Eu achei excelente, maravilhosa, achei muito boa.

E.P – Você estava feliz, não é, de estar fazendo aquilo.

M.M – Eu estava, estava muito bem, assustada, mas muito bem, muito bem, obrigada.

A.C – É porque deve ser, em um certo sentido assim, assustador mesmo, porque você, afinal de contas, você vai ser juíza, principalmente nesse início, pela primeira vez e você chegava lá o que, tinha alguém para receber, você chegava, tomava posse e começava o trabalho assim, tipo eu e eu mesma.

M.M – É, eu e eu.

E.P – O juiz do trabalho não fica na comarca, não é, não é o juiz da comarca, ele vai lá, resolve as questões que estão acumuladas na área de trabalho e aí depois vai para outro lugar, é assim?

M.M – Na verdade o juiz, nós iniciamos a nossa carreira como juiz do trabalho substituto e o juiz do trabalho, depois passamos para juiz do trabalho presidente titular de vara e depois a juiz do trabalho do tribunal. Juiz substituto ele tem jurisdição em toda as varas do estado, a não ser que ele tenha zoneamento, mais isso é um detalhe de organização interna dos tribunais, isso vai variar de estado para estado. Então enquanto a gente é substituto a gente está um dia em Santa Maria, um dia está em Passo Fundo, um dia pode estar na fronteira, no sul do estado, em vários...

A.C – Fica se locomovendo.

M.M – Fica se locomovendo. E assim eu vivi durante uns cinco anos, vivendo para cima e para baixo.

A.C – Mas fica assim, vamos dizer, uma pergunta efetivamente de leiga, você foi para Rosário do Sul, você ficava um tempo lá, ou ficava...

M.M – Ficava três dias, fazia as audiências, voltava.

E.P – E aí já ia para outro.

M.M – Daí ia para Bajé na outra semana, depois voltava para Rosário.

A.C – Mas você tinha uma base, digamos, onde você...

M.M – Ah sim, minha base era Rosário, aí voltava para casa, aí voltava para Rosário. Aí depois as pessoas, dependia, depois voltava, conseguia uma base melhor, digamos assim.

E.P – Mais perto.

M.M – Conseguia um zoneamento, como se dizia, um zoneamento melhor.

E.P – Ficava se movimentando dentro da sua zona.

M.M – É isso mesmo.

A.C – Nesse período que você, nesses cinco anos, você fazendo hoje uma reflexão desse período, ele foi certamente importante para a sua carreira, mas assim, em termos de aprendizado, da sua experiência como juíza do trabalho, como é que você veria esse seu período, os deslocamentos, os tipos de questão que você enfrentou mais, talvez, quantitativamente, ou às vezes também mais difícil.

M.M – Foi um período muito rico. Foi um período de muito sofrimento também. Acho que eu o sofrimento ele vem pela solidão. É uma coisa, essa é uma questão muito difícil de explicar, de explicar, talvez seja difícil de explicar porque é uma questão muito pessoal. E eu poderia, hoje eu posso explicar isso melhor, esse sentimento, porque hoje eu estou no tribunal. Quando se está no primeiro grau, mesmo na época que era junta, com classista, que não contava, porque na verdade o julgamento era do juiz técnico, como é hoje vara, a decisão era do juiz, era minha a decisão. Hoje quando eu estou aqui no tribunal, a minha decisão é coletiva, não é. Então...

E.P – No momento em que você estava começando e teoricamente era menos preparada, você tinha que decidir sozinha.

M.M – Eu tinha que decidir, e eu tinha aquela responsabilidade, aquilo me pesava muito. Então era um peso muito grande e isso me causava sofrimento, não é. Então eu sofri, nesse sentido eu sofri, não é. Claro que cresci, com o sofrimento se cresce também, não desconheço isso, mas foi um sofrimento muito grande. Então, havia as questões simples, havia as questões, é um a forma que se encara o processo, por mais simples que ele seja, talvez, mas tu sempre sabe que por trás daquilo ali há expectativas daquelas pessoas, não é. Aquilo ali é algo vivo, não

está lidando, não é papel, embora esteja representado em papel. Principalmente quando se faz a audiência, porque o princípio da oralidade que está presente no processo do trabalho, ainda que leve algum tempo para redigir a sentença, mas o olhar daquelas pessoas continua presente na tua cabeça, não é, ou a cobrança, ou as expectativas, ou o desespero, não é, ou o descaso até, ou a sensação de que não é bem aquilo. Então tudo aquilo ali fica, quer dizer o processo se forma, ao menos o processo fica no nosso intelecto, fica na nossa mente. E aí tentar transformar aquilo que está no nosso intelecto, ficou aquelas impressões, que ficaram, tentar transformar aquilo em uma peça lógica, isso sempre é um momento, esse é o momento de solidão.

A.C – E esse então se torna um período bastante estratégico na formação.

M.M – É, este é. Este é o momento que a gente precisa de muito apoio. Eu diria como pessoa, como ser humano, não é, assim em todos os sentidos, dos colegas, da instituição, das corregedorias, não é. E aí há um certo, uma falta de compreensão no meu modo de ver, eu acho que as instituições ainda não compreenderam muito bem o significado disso para a formação de um profissional, do ser humano.

E.P – Você acha que melhorou um pouco, você tem sentimento de que melhorou um pouco, você acha que a instituição não? Você acha que a instituição ainda não...

M.M – Não, eu acho que não, as instituições não. Eu não sei se eu estou, talvez esteja fazendo um, mal comparando, como se cria um filho [inaudível], nos primeiros anos se forma personalidade, não é isso. Ou seja, eu não estou querendo formar a personalidade de juiz, não é isso, não é no sentido de criação.

A.C – Eu estou entendendo, é que há momentos às vezes que são decisivos.

M.M – Mas eu estou falando no sentido da sustentação, não no sentido da correção, não no sentido da...

E.P – A gente se sentir acompanhado.

M.M – Acompanhado, fortalecido.

A.C – Apoiado.

M.M – Apoiado, não corrigido.

A.C – Certo.

M.M – E esta é para mim, esse é no meu modo de ver a função das corregedorias, institucionalmente.

E.P – E não cumprem bem.

M.M – Eu, o que eu vejo é assim, as políticas dos tribunais elas estão voltadas mais no sentido da cobrança dos números, dos estatísticos, não é. E os vários juízes, eles ficam muito, primeiro, eles precisam ser, se submetem a dois anos de acompanhamento para o vitaliciamento. Então ficam muito inseguros esses dois anos, precisam cumprir aquela meta do serviço, não podem atrasar o serviço. Então isso é um sofrimento dobrado, porque eles, não é, e de angústias e de inseguranças. Bom, se nós temos esse período de acompanhamento, de vitaliciamento, e depois terminado o período de vitaliciamento, de qualquer forma, mesmo vitaliciado, ele já entrou dentro daquele processo que já é difícil ele sentir mais liberto, não é, para repensar uma nova forma, quer dizer, uma nova forma de trabalho. E acompanhamento é feito muito em cima da produção.

A.C – Numericamente.

M.M - Numericamente. Isso em todos os tribunais. Tanto é que os estatísticos pensaram, e isso não é estatísticos do brasileiro não. Vocês podem consultar qualquer acompanhamento de qualquer tribunal americano, francês...

E.P – A medida da eficácia é essa.

M.M – A medida é o número de sentenças, acórdãos, despachos que o juiz, prolata durante o mês. É um número.

E.P – É uma meta a se atingir.

M.M – É uma meta, exatamente. Só, o que ocorre, é esses números eles dão, eles têm uma, como todo o estatístico, eles são, a verdade dele, qual é a verdade, não é. Porque ali temos o que, processos com maior dificuldades, processos com pouca dificuldade, às vezes para julgar, dependendo da situação, o processo pode levar três semanas para ser decidido. Eu estou falando também em uma situação extrema, mas...

A.C – Sim, fica tudo igual.

M.M – Mas fica tudo igual.

A.C – Independente das dificuldades ou mesmo de eventuais problemas que possam aparecer.

M.M – Bom, e aí, sim, e aí nós vamos considerar a situação pessoal de cada um também, e as dificuldades pessoais, porque nós estamos falando de pessoas.

E.P – É claro, com todas as limitações.

M.M – Sim. As pessoas, estamos falando de pessoas que riem, que choram, que perdem pessoas, que tem perdas, que tem alegrias, não é, que amam, que odeiam, que tem filhos.

A.C – E você se sentiu então assim, quer dizer, você gostaria de ter tido mais apoio nesse período e...

M.M – É, eu fui muito orgulhosa sabe aquelas alemãs muito, germânicas muito orgulhosas e independentes, eu tentava resolver tudo sozinha, não é. Não gostava de pedir...

E.P – Você acha que isso muda um pouco de qualidade quando você se torna juíza titular, altera alguma coisa, a natureza desse sentimento de solidão? Criam-se mais laços na comunidade...

M.M – Não, não, não, na verdade ele, ele altera, não, não. Esse sentimento de solidão da solução do processo de julgamento...

E.P – Fica até ser juiz do tribunal.

M.M – Não, esse, isso é uma visão muito minha, particular, porque há os que entendem que preferem o julgamento isolado, que eu, particularmente, eu me sinto melhor no julgamento coletivo. Talvez seja, é uma visão muito particular minha, mas eu acho que no julgamento coletivo há uma chance muito menor de errar. Não estou dizendo que não haja chance, mas as chances são muito menores. Há um revisor, há a possibilidade de, há a sustentação oral, um terceiro juiz que pode pedir, que pede [vistas], então há uma, digamos assim, uma chance muito menor de erro, em tese, não é. Então isso dá uma certa segurança, não é, uma maior segurança, há uma maior segurança de um julgamento justo, enquanto que o julgamento do juiz singular é um julgamento solitário, é a criação de uma peça, tu cria uma peça do nada. Tu tens o que, tu tens várias, tu tens que criar algo a partir de várias ideias que são colocadas e são postas, não é, e tu tens que criar, tu conclui, tu tem que tirar uma conclusão daquilo tudo ali.

E.P – Daquilo tudo...

M.M – fazer uma construção, é construir, concluir. Enquanto quando tu estas no tribunal, isso é que eu quero colocar, é a distinção que eu faço também dos trabalhos dos tribunais, tu concorda ou não concorda com aquilo ali que foi construído.

A.C – Sei, não é você mesmo que está fazendo o processo de construção.

E.P – Você até constrói, mas o que você constrói também é submetido.

M.M – Sim, mas veja bem...

A.C – Você já vem com alguma coisa, você já tem alguma coisa, já tem um ponto de partida, digamos assim.

M.M – Já está pronto, não, e tem mais, já tem um parecer do Ministério Público às vezes, já tem razão de recurso, razão...

E.P – A sentença do juiz [inaudível].

M.M – Já tem a sentença do juiz, tem as razões de recursos, contrarrazões...

A.C – Tem um conjunto de elementos.

E.P – Apresenta e você constrói em cima, e ainda pode ser revisto.

M.M – Há várias, quer dizer, é muito mais fácil de encontrar as falhas daquele processo. Agora, aqui é mais difícil de juntar, porque aqui tu estás construindo o primeiro, a primeira peça.

A.C – Certo.

M.M – E por isso que eu digo assim, é muito mais difícil, muito mais solitário.

A.C – Maria Helena, nesse período que você foi juíza substituta e, portanto, ficou circulando...

M.M – Depois circulei também como juíza titular.

A.C – É, mas nesse período você, alguma questão que você teve que julgar te chamou mais atenção, você se viu mais envolvida, foi uma coisa assim que te mobilizou mais, alguma coisa assim? E que ao mesmo tempo, enfim, tenha sido importante para o seu aprendizado aí de juíza? Eu estou perguntando, pode ter sim, pode não, às vezes, não é.

M.M – Foram tantas situações, houve muitas, muitas que foram importantes.

A.C – Você falou que lidou com trabalhador rural.

M.M – É, trabalhador rural. É claro, evidente, a gente aprende muito, ainda mais eu que vim de uma zona de minifúndio, quando a gente vai, começa a trabalhar na zona, depois eu fui trabalhar na zona sul do estado, a gente aprende muito, aprendi muito sobre economia do meu estado, a gente cresce muito. Tu conhece o estado quando tu passa a ter uma visão geral, não é. Estou falando assim em termos de conhecimento. E eu sempre dizia assim: “Eu já sei se a economia está bem ou não”. Quando tinha problema de conciliação e ninguém queria conciliar, a economia está mal, ninguém quer conciliar, não dava outra, não precisava nem olhar os índices, ir para os jornais para olhar os indicadores econômicos, não é. Então a sala de audiências de uma vara é assim impressionante para mostrar o que está acontecendo no mundo, não é. Mas há assim muitas, a gente tem, há muitas gratificações, há muitas situações interessantes, ao lado do direito de família que a gente também vê, quando se vê não é direito de trabalho, são verdadeiras relações de família, já apresentei bebê ao papai, já me aconteceu também, não é, situações engraçadas, outras muito interessantes, não é.

A.C – Maria Helena, quando que você se torna juíza titular?

M.M – Titular?

A.C – É, você falou também que antes de ser titular...

M.M – Em 90, é, em 1990.

E.P – E quando é que você vem para cá, para o tribunal?

M.M – Para o tribunal eu vim em 2001, fui promovida para juiz do tribunal em 2001. Eu tive um período muito tempo dedicada a representação de classe, não é.

E.P – Pois é, vamos falar disso.

M.M – Esse aí é que eu fiquei muito tempo fora...

E.P – Como é que isso aparece, como é que você se aproxima de associação, como é que é isso? Você já era titular?

M.M – Não era juíza substituta. Eu era juíza substituta, a juíza Magda Biavaschi era presidente da Amatra IV e eu fui secretária cultural na época em que ela era presidente da Amatra IV, é. Depois...

A.C – Quer dizer que você começa participando como secretária cultural?

M.M – Não, comecei antes já, antes de começar, não, logo em seguida começo a trabalhar, comecei com a Amatra IV. Eu acho que de alguma forma, eu acho que...

A.C – Quando eu digo assim, começou a participar já no cargo.

M.M – Não, mas eu começo antes, minhas participações com a Amatra IV começam logo no início que eu entro na magistratura, assim a trabalhar, eu sou convidada, quer dizer, me convidam para, sou convidada por um grupo, por esse grupo da Maga, Paulo [Orval] e outros para integrar esse grupo, chamado grupo político dentro da Associação dos Magistrados do Trabalho do Rio Grande do Sul. Bom, a partir daí frequento a Amatra IV, eu sou associada, é lógico, desde o início, e torno lá uma pessoa que se interessa pela associação, gosta das atividades associativas, não é, tenho interesse, acho um espaço importante, não é, e depois com o cargo fui lá na época da Magda, quando ela era presidente.

E.P – Isso foi em que ano?

M.M – 88, a Magda foi presidente de 88 a 90.

A.C – Quando você fala um pouquinho antes de você ir a juíza titular...

E.P – A juíza titular. Quando você fala em grupo político, por onde passa, digamos assim, por onde passa os limites desse grupo político, se você tivesse que caracteriza-lo, tem algum

fundamento partidário, mesmo que seja de partido, nesse momento, não integrado, digamos assim.

M.M – Eu acho que não era fundamento partidário.

E.P – Não, não é. Ideológico, você acha...

M.M – Não.

E.P – Mas tem a ver com o direito alternativo?

M.M – Também não, eu acho que não.

E.P – Não são só pessoas que vem do grupo do direito alternativo?

A.C – Mas tem a ver com um projeto dentro da justiça do trabalho?

M.M – Não, eu acho que são pessoas que tem uma determinada visão do direito. Tem visões, quer dizer, compromissos com o direito do trabalho, não é, com o processo do trabalho, não é. Talvez a forma que eu comecei a julgar, talvez em razão das minhas sentenças eu tenha recebido o convite por esse grupo. Talvez eu...

A.C – Você calcula que foi por aí.

M.M – Talvez eu tenha sido avaliada, eu não sei, honestamente eu não sei, nem havia pensado sobre isso, como é que isso se deu.

A.C – Como é que é feito o contato com você, você é convidada, é a Magda mesmo que faz...

M.M – Não, não, não, isso aí foi, isso normalmente é na época, se eu não me engano, na época, naquela época, não me recordo, eu acho que eles estavam em campanha, na época estavam em campanha...

[FINAL DA FITA 1-B]

A.C – Interrompemos no momento em que a dra. Maria Helena aceita o convite, vai participar da Amatra IV como secretária cultural.

M.M – Mas isso depois já...

E.P – Depois você é convidada para integrar a chapa.

M.M – Não, mas quando depois eu sou integrada para secretária cultural é porque já havia, digamos assim...

E.P – Aí você já era identificada com o grupo.

M.M – Já era identificada com o grupo, já estava legitimada para o cargo, para estar dentro da secretaria, não é.

E.P – Você diz que esse grupo vinha disputando. Ele ganha exatamente com essa chapa da qual você faz parte, ou ele já havia tomado [inaudível].

M.M – Não, ele fica fora do poder um tempo, ele só volta, ele está fora do poder esse grupo.

E.P – Quando você entra, ele está fora do poder.

M.M – Ele estava no poder, sai do poder, ele retorna com o Paulo [Orval] e com o [Particeli Rodrigues].

A.C – Paulo [Orval].

M.M – Paulo [Orval]. Ele vai estar ali amanhã, ele vai estar lá. Ele retorna com o Paulo [Orval]. Paulo [Orval] é presidente da Amatra de 86 a 88.

E.P – A gestão da Magda na verdade dá continuidade.

M.M – A Magda é a sucessora do Paulo [Orval].

A.C – Então o grupo tem um período no poder.

M.M – Tem uma hegemonia, faz uma hegemonia. Mas a Magda ela disputa, a Magda ganha as eleições, e o grupo perde, o outro grupo perde, não é, e a Magda ganha a eleição.

E.P – E sucede então o Paulo...

M.M – O Paulo [Orval].

E.P – Que era do mesmo grupo.

M.M – Do mesmo grupo. Sucede o Paulo [Orval].

E.P – E depois, o sucessor de Magda e sucessor...

M.M – Depois na sucessão da Magda segue o Estevão [Rieguel], eu sou presidente, vice-presidente.

E.P – E você foi presidente também.

M.M – Depois eu sou presidente da Amatra IV. Aí eu sou vice-presidente da Anamatra e depois acabo na presidência da Anamatra.

E.P – Ah, você foi vice-presidente e presidente da Anamatra?

M.M – Da associação nacional.

A.C – Quer dizer, vamos dizer, considerando, você primeiro é vice-presidente, um período de vice-presidências e presidências razoável, digamos assim.

E.P – Você ficou bastante tempo na vida associativa ocupando cargo.

M.M – Fui, fui, cheguei no cargo máximo.

E.P – Você assume a presidência da Anamatra quando?

M.M – De 95 a 97. Bem no início, quando começam as reformas neoliberais do Fernando Henrique Cardoso. Assisti toda a chegada, fui testemunha ocular.

A.C – Maria Helena, você estava falando que esse grupo político no qual você continua esse período todo, quer dizer, você falou que foi presidente da Anamatra até 97, considerando que você entra em 90, mas de uma forma mais incisiva...

M.M – Em 88, é.

A.C – É, até 88, ou antes, mas são uns números, quase que uma década, não é, dez anos. Esse grupo político, você falou que ele não é uma questão de compromissos políticos partidários, nem ideológicos propriamente ditos, mas tem a ver com uma perspectiva de direito...

M.M – Ele chega, sim, uma perspectiva de direito inicialmente, assim, na formação, mas ele chega a ser, é difícil dizer se ele chega a ser ideológico. Acho que é ideológico sim, é uma questão ideológica sim. É ideológico, dá para classificar como ideológico, há uma divisão ideológica. Há sim. Acho que sim. Eu não sou da, teria quer ser um cientista político para fazer essa classificação.

A.C – Mas a gente não está assim tão preocupada nesse sentido.

E.P – Não se preocupe com isso.

A.C – A gente está mais preocupada com que ideias, por exemplo, moviam principalmente o grupo.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C- Bom, Maria Helena, a gente estava falando sobre, vamos dizer, sobre, na verdade, ideias e motivações que impulsionavam esse grupo de pessoas no sentido de comporem chapas e terem a possibilidade de nas associações conduzirem o seu projeto. Eu queria perguntar primeiro uma coisa para você, mais ou menos que pessoas aqui formavam esse grupo, se você podia dizer para a gente os nomes que formavam esse grupo, pelo menos algumas pessoas assim que você destacaria, além evidentemente de você mesma e a Magda.

M.M – Não, havia um grupo muito grande de pessoas que na época que estavam assim motivadas em um trabalho de pensar o judiciário e pensar a justiça do trabalho, era isso que nos motivava principalmente. Agora estou começando a voltar àquela época. Aí eu posso destacar assim a Carmem Gonzalez, que acabou de me ligar.

A.C – Carmem Gonzalez.

E.P – Espanhola, descendente de espanhola.

M.M – Carmem Gonzalez é espanhola. A Beatriz Renk.

A.C – Beatriz Renk. Esse Renk é como?

M.M – Não, Renk.

A.C – Renk.

M.M – Isso. Ana Luiza Heinechin.

E.P – Como a cerveja, Heinekin.

M.M – Ana Luiza Heinekin. Rosa Maria [Candiota] da Rosa. Essa eu colocaria, até pela ordem seria a Rosa Maria. A Carmem [Cámino], que é professora na universidade federal.

A.C – Carmem [Camino].

M.M – Carmem [Camino].

E.P – A Rosa Maria é mais velha?

M.M – Ela é até hoje convocada no TST. Carmem [Camino] como professora universitária, hoje aposentada. Paulo [Orval] que eu já mencionei várias vezes. Estevão [Riegel], que foi presidente da Amatra.

A.C – Estevão...

M.M – [Valmor Toreli Riegel].

A.C - [Valmor Toreli Riegel], mesma coisa do Estevão?

M.M – É.

A.C – Mesmo sobrenome? Como é que é? R I E...

E.P – Eu achei que era uma pessoa só, Estevão, Valmor...

M.M – Estevão, Vamlor, Estevão [Riegel]. Deixa eu ver os outros nomes para eu não cometer injustiças. Rosane Serafine Casanova.

A.C – Está bom, já deu para a gente ter uma ideia boa.

M.M – Era um grupo bem expressivo de pessoas assim que trabalhavam. Naquele momento ali, naquele momento inicial, 88 ali, principalmente na época da [inaudível] foi no período pós Constituinte, não é.

A.C – Exatamente.

M.M – Então o que é que se trabalhou principalmente, foi um momento muito rico, porque momento de abertura, então, tira-se a mordada, não é, e a Magda organiza vários, começa a se organizar vários seminários, encontros, começa a discussão da substituição processual, dos direitos sociais, todos os debates em torno dos direitos sociais, artigo 7º da Constituição Federal, não é. Então há uma nova, toda uma motivação ou uma esperança, não é, de muitos avanços em torno do direito do trabalho.

E.P – Em geral a perspectiva a respeito do resultado da Constituição era positiva, vocês achavam que...

M.M – Muito positiva. As pessoas assim, me recorde o semblante das pessoas assim. As pessoas muito felizes, havia muito entusiasmo, não é, todas as pessoas acreditavam...

E.P – Houve algum trabalho assim...

M.M – Muitos trabalhos.

E.P – Indireto desse grupo para a Constituinte? Houve participação?

M.M – Anterior?

E.P – Anterior, é.

M.M – Anterior, teria que pesquisar com o Paulo [Orval], mas do grupo assim como um todo, não. Ah sim, foram levadas propostas, acredito que, acredito que sim, mas me parece, pelo que recorde, quando o Paulo [Orval] assume a Amatra IV já está quase no final...

E.P – No final do processo Constituinte.

M.M – Não é, então já não há tanta, há uma participação muito reduzida em termos de encaminhamento de propostas, não é, porque a nossa participação ficou muito limitada porque nós estávamos fora do processo.

E.P – A associação estava na mão de outros?

M.M – De outro grupo. Mas a gente entra então já depois, mas então cheia, com todas aquelas expectativas, esperanças e sonhos, não é.

A.C – Essa mudança política mais geral foi importante para o acesso desse grupo também na Amatra, não é?

M.M – Acho que sim. Não sei se houve assim em termos de...

A.C – Nada muito direto, mas sentindo...

M.M – Em termos de resultado eleitoral não recordo que tenha influenciado.

E.P – Mas quer dizer, o grupo vinha um pouco no bojo da abertura, da redemocratização...

M.M – Ah sim, sim, eu acho que talvez isso tenha levado para uma motivação maior.

E.P – Abertura também maior para discutir questões e tudo, quer dizer [inaudível].

M.M – Sim, sim, criaram espaços e condições para os debates.

A.C – E a avaliação, como você está dizendo, a avaliação da Constituição foi muito estimuladora, não é, acreditou-se bastante.

E.P – E o grupo continua. O grupo perde o poder depois quando?

M.M – O grupo perde o poder a partir, bom...

E.P – Porque você fica, aí você vai para a Anamatra...

A.C – Mas ela vai para [inaudível].

M.M – Bom, aí acontece uma situação muito interessante. Na minha sucessão, eu ainda, a minha sucessão é feita dentro do meu grupo, não é, mas ocorre que a Rosane, que mencionei, ela renuncia, e dá uma cisão interna. Então o grupo, esse grupo se divide. E aí nunca se acertaram mais e se dividiram até hoje.

E.P – E um grupo que na verdade tinha o mesmo fundamento, digamos assim.

M.M – está dividido até hoje. São essas coisas que a gente não entende.

A.C – E essa, a Rosane Saiq eu você falou...

M.M – Ela renuncia.

A.C – Renuncia e aí...

E.P – A solução da renúncia gera briga.

M.M – A renúncia com ela, começou muito ligada a ela. Eu fico com ela, não é. Um outro grupo fica com o presidente, e aí ficou a divisão, quer dizer, Magda e eu ficamos com a Rosane e um outro grupo fica com o rapaz que era o presidente.

A.C – Isso foi quando, Maria Helena, mais ou menos?

M.M – Aconteceu em 96.

E.P – Quer dizer, você estava na Anamatra.

M.M – Eu estava na Anamatra.

A.C – Estava presidindo.

M.M – Presidindo a Anamatra. Que gaúcho é assim, esse [mar] está aqui em baixo. [riso].
Desculpe, está gravando. [risos]

A.C – A gente estava conversando sobre a sua atuação primeiro na Amatra, você estava dizendo que a Magda, quando você entra então você vai fazer...

M.M – Isso aí a gente podia até tirar...

A.C – Bastante.

M.M – Que isso aqui é tão íntimo daqui, a renúncia.

A.C – Não se preocupe, se você quisera gente tira.

E.P – Não se preocupe, a gente tira.

A.C – A gente na transcreve.

E.P – Tira a parte da renúncia, está bom.

M.M – Porque isso aí inclui a colega, muito pessoal da gente.

A.C – Mas, e realmente o interesse maior da gente passa por outros...

M.M – Isso não passa para ninguém, isso não interessa.

A.C – A gente queria que você conversasse um pouco mais sobre esse momento de realizações, você falou que a Magda promove seminários e tal. Isso, continue, eu estou querendo que você converse com a gente dando continuidade a isso, quer dizer, ao tempo que a Magda é presidente, depois quando você foi vice-presidente, quer dizer, que você conversasse um pouquinho com a gente sobre esse momento da Amatra IV.

M.M – Porque é que nós, principalmente porque é que eu chego a presidente da associação nacional basicamente, na verdade, eu represento, eu chego a presidente da associação nacional porque eu represento um grupo, esse grupo aí. E porque é que esse grupo chega a essa posição? Em razão do trabalho, desse trabalho que é feito aqui na região. E esse trabalho se caracteriza como um trabalho de uma coletividade. Nós trabalhamos esse trabalho da seguinte forma, são congressos e seminários em que não há teses individuais. Os seminários, nos seminários e nos nossos congressos regionais nós dividimos, nós nos dividimos em comissões, há relatórios e são esses relatórios, são relatórios...

E.P – Coletivos.

A.C – Coletivos.

M.M – Coletivos, não é. E esses relatórios coletivos passam a ser da entidade, não são de pessoas. Evidentemente as pessoas os apresentam, mas no momento em que são aprovados, eles são aproveitados, os relatórios, aproveitados, é dado uma redação adequada dentro do relatório e depois encaminhados a congressos nacionais e sejam, é verdade, nos [Conamates], que são os congressos nacionais da magistratura trabalhista, e nos congressos da AMB, muita polêmica, mas ao mesmo tempo, apesar da polêmica, acabam alguns aspectos, alguns temas são aprovados, alguns temas, algumas teses são aprovadas e outras são rejeitadas, mas começa a chamar, o trabalho começa a chamar a atenção.

E.P – Aí é que vocês socializam as teses de vocês.

M.M – É, exatamente. Então essa é, digamos, esse é o momento, é o grande momento da Amatra IV, foi essa grande, a nossa grande experiência que nós tivemos de levar esse nosso trabalho, essa nossa, todo mundo contribuindo, sentando na mesa de discussão, cada um

falando, expressando o seu pensamento, um relator tomando nota, depois redigindo, tentando sintetizar o pensamento do grupo, aprovando, depois em uma assembleia geral, tentando em uma assembleia geral aprovar aquele pensamento, aquela síntese daquele pensamento, tornando aquilo ali um pensamento...

A.C – Do conjunto maior.

M.M – Do conjunto maior.

E.P – E é isso depois que acaba sendo divulgado nacionalmente.

M.M – Isso...

E.P – E aí vocês vão conquistando adeptos.

M.M – Aí nós vamos conquistando adeptos e nós vamos construindo a imagem do coletivo.

A.C – A estratégia era a da apresentação de teses coletivas.

M.M – Da apresentação de teses coletivas. E nós vamos construindo a ideia de que nós temos um exército aqui no Rio Grande do Sul.

E.P – Que tem que trabalhar em grupo...

M.M – Exatamente. E nós realmente, nós estamos dentro desse nosso trabalho orgânico. E nós realmente tínhamos um trabalho, e nós nos, quer dizer, cada um de nós representava quase dez. Nós íamos em um, me recordo que nós íamos em um, nós nos organizávamos nos congressos nacionais, nós fomos em um congresso em Minas Gerais, em um [Conamate] de Minas Gerais, os nossos colegas de Minas diziam: “Mas vocês parecem [inaudível] 40 ou 50”. Nós éramos apenas dez, mas nós éramos organizadas, não é. Então nós saímos aqui do Rio Grande do Sul com os nossos trabalhos devidamente bem distribuídos, cada um tinha a sua tarefa, não é, e

evidentemente com as teses que nós tínhamos aprovado anteriormente em nossos encontros anteriores.

E.P – Já super discutidas, as pessoas muitas tomadas pelas teses.

M.M – Sim, responsáveis por elas, vamos dizer, coautoras, todos eram autores ao mesmo tempo, não era, todos autores ao mesmo tempo, ninguém era, não é aquela situação de um autor que brilha com a apresentação da tese, eram todos autores ao mesmo tempo. E isso fazia com que todos se sentissem responsáveis e fossem aos congressos e tinham uma vontade muito grande de que fossem aprovados, e nós éramos muito briguentos até [riso], defendíamos muito, com muita força pela aprovação.

E.P – E vocês tomam, ganham a eleição lá na Anamatra pela primeira vez nessa, com essa chapa de que você é vice-presidente.

M.M – Eu sou vice-presidente...

E.P – Antes de ser presidente você foi vice.

M.M – Fui.

E.P – E foi a primeira vez que o grupo ganha eleições na Anamatra?

A.C – Chega na Anamatra?

M.M – Sim, primeira vez.

E.P – Quem era o presidente?

M.M – Era o Ivanildo da Cunha Andrade, de Pernambuco. Eu era vice-presidente, era vice do ano Ivanildo, pois eu sou sucessora do Ivanildo. Agora, infelizmente essa prática, o novo grupo não aplica mais.

E.P – É, nós fomos ao [Conamate] desse ano. Já vimos as teses individuais, pessoas sozinhas defendendo. E certamente algumas teses muito boas.

M.M – Mas elas perdem força...

E.P – Acho que é isso que você está chamando a atenção. Até algumas teses coletivas, algumas pessoas estavam em grupo, você sentia que tinha havido, mas eu acho que a maioria era tese individual.

M.M – Olha, nós brigamos muito aqui, discutimos muito aqui. Isso nos dividiu muito, porque os que queriam, eu particularmente não entendo assim aos que dizem que isso, que a tese coletiva impede que os juízes se, sei lá, que inibem a produção, digamos assim, a produção individual do juiz. Eu não entendo assim. Acho que é ao contrário. No coletivo, os juízes eles tendem mais a expor a sua ideia. Vocês querem ver, quando a gente fazia aquelas reuniões regionais, estaduais, assim, os juízes iam lá falar, sem ter aquele compromisso de expor uma tese na sua forma, não é, eles iam, é simples, eu vou lá, exponho a minha ideia, participo e contribuo, pode ser uma ideia brilhante, sem estar me preocupando em produzir algo científico. Agora no momento em que eu tenho que colocar uma tese, produzir uma tese, colocar em um determinado padrão, que a comissão temática de um congresso exige, terei que ir lá participar, gastar com passagem, comparecer, me submeter a um público desconhecido, eu acabo não encaminhando. O que é que eu noto nos congressos, que as pessoas acabam repetindo, acabam sendo os mesmos que apresentam.

A.C – Que ganham, de uma certa forma, uma expertise em fazer isso em congressos.

M.M – Exatamente. Quem acabou usando, eu não sei se ainda utiliza essa metodologia, se dá para assim dizer, essa tática, é Minas Gerais. Os mineiros aprenderam bem isso. Minas, a Amatra de Minas, ela quando no [Conamate] eles organizaram, acho que aconteceu, o [Conamate] de Minas foi em 94, se eu não me engano, eles apresentavam teses individuais também. E quando nós chegamos, mais uma vez lá chegamos com nossas teses coletivas eles viram que daqui a pouco se não [inaudível] as teses da Amatra do Rio Grande do Sul, dizia lá

o Antônio Fernando, que era vice-presidente da Anamatra na época em que eu fui presidente. Bom, nós decidimos que nós tínhamos que nos organizar, senão nós perderíamos os nossos espaços, não é, e...

A.C – Porque é diferente, inclusive uma tese coletiva, digamos assim, se é apresentada por um grupo, ou uma tese coletiva vir com o suporte de uma amatra, que é o caso do Rio Grande do Sul, me parece. Quer dizer, vocês não eram um grupo, vocês eram um grupo que inclusive falavam em nome...

M.M – De uma entidade.

A.C – De uma entidade.

M.M – Não eram cinco juízes de Porto Alegre, e de fato aquelas questões eram discutidas vírgula a vírgula, palavra a palavra nos nossos congressos estaduais, e eram levadas depois...

E.P – E eram orgânicas, não é.

M.M – Éramos orgânicos. Éramos. E realmente avançamos nesse período. Tanto é que avançamos, por isso que eu digo, inicialmente...

E.P – Vocês se tornaram uma referência, não é.

M.M – Nos tornamos uma referência, por isso que quando eu falei, se eu cheguei a presidência da Anamatra foi em razão deste trabalho, não foi em razão do meu trabalho, não, foi em razão do trabalho desse grupo.

A.C – Que você representou.

M.M – Que eu representei, na verdade recaiu, talvez, não sei porque razão, no meu nome, poderia ter sido em outro nome. Mas foi, foi no meu nome, mas foi em razão do trabalho da

Anamatra do Rio Grande do Sul, foi por causa desse trabalho aí que nós fizemos naquela época. Não tenho dúvida disso.

E.P – Maria Helena, essa moça renuncia em 96, você descobriu que [inaudível], mas você é eleita...

M.M – Não, fui eleita em 95.

E.P – Em 95, quer dizer, essa crise se dá enquanto você é presidente da Anamatra.

A.C – Enquanto ela é presidente.

E.P – E isso tem efeitos.

M.M – Tem efeitos.

E.P – Você acha que inclusive para a manutenção do poder do grupo depois na Anamatra também.

M.M – Na Anamatra também.

E.P – Você não faz um sucessor?

M.M – Não.

E.P – Não faz. Aí vocês perdem a sucessão.

M.M – Eu perco a eleição, bom, na Anamatra, a minha divisão, o meu problema na Anamatra é de outra ordem.

E.P – Quer dizer, aquilo respingou mais sobre a amatra, não é.

M.M – Não, mas aí também tem repercussões lá, vai ter repercussões lá. O grupo que divide aqui, o outro grupo que permanece, ele é favorável à manutenção da representação classista.

A.C – Aonde Maria Helena, desculpe porque eu não entendi mesmo.

E.P – O grupo que fica, ela apoia o que renunciou, ela e Magda, fica um grupo. Esse grupo é favorável a representação...

A.C – O que fica aqui no Rio Grande do Sul é favorável à representação classista.

M.M – A manutenção da representação classista, que na verdade é um dos problemas complicados que nós sempre tivemos aqui no Rio Grande do Sul, a questão da representação classista. Bom, mas eu diria que não é esse o fator determinante.

E.P – Vocês eram contra, vocês achavam que tinha que acabar.

M.M – Não, a Amatra do Rio Grande do Sul não tinha, tem que fazer aí um parêntese, uma outra discussão muito complicada. Depois da Constituição de 1988 a magistratura do trabalho teve uma derrota muito grande na questão da representação classista. Me parece, pelo que eu me recordo, a única amatra que enfrentou realmente a discussão, esta, foi a amatra do Rio Grande do Sul, porque as demais estavam, e nós construímos aquela questão da nomeação pelos sindicatos, criamos fórmulas de aperfeiçoamento.

E.P – Quer dizer, na verdade o problema era a distorção, não é?

M.M – Era a distorção que existia.

E.P – Não o princípio.

M.M – Não o princípio. Então nós mantivemos o princípio e continuamos e queríamos aperfeiçoar as distorções que o sistema mantinha na legislação ordinária. No momento seguinte, e isso foi aprovado nessas nossas teses coletivas.

A.C – Foi aprovado nas teses coletivas essas possibilidades de manter a representação classista com outras formas, indicação, dissídios classistas, etc.

E.P – Corrigir as distorções.

M.M – Indicação, exatamente, indicação diretamente pelos sindicatos de classe, não remuneração, uma série de condicionantes, de formas de democratização, não é. Nem recorro todas as condicionantes, mas seriam de formas de aperfeiçoamento. O que ocorre é que nos demais estados, nas demais regiões, não era permitido falar, conversar sobre esse tema, porque lá a ideia era só a extinção.

A.C – Liquidar.

M.M – Então não se podia conversar. A Amatra IV falava sobre esse tema, bom, a Amatra IV é a favor, é classista. Então isso aí era um assunto proibido. E isso aí foi muito complicado, porque eles nos impediram de avançar no debate. Foi, nos colocaram uma mordaza.

E.P – Uma mordaza, é verdade.

M.M – Isso aí, a magistratura vai, o restante da magistratura do trabalho nos colocou, nos amordaçou, na literalidade da palavra. Mas, enfim, de qualquer forma depois em 1994, 94, já quando entra esse, quando já vem os ventos do ajuste fiscal, não é, eu já entrando já na vice-presidência, eu não tinha dúvida que a questão da representação classista está muito mais vinculada à questão de custos do que propriamente aperfeiçoamento da justiça do trabalho. Eu continuo com essa visão de que a extinção da representação classista muito se deu no momento em que se trabalhou com a ideia de custo.

E.P – Jogar o Estado...

[FINAL DA FITA 2-A]

A.C – Pronto Maria Helena. Duro, não é, difícil. Mas, enfim, nós estávamos conversando sobre a questão da extinção da representação classista.

M.M – Bom, então começamos a fazer os levantamentos na Anamatra sobre os custos. Então nós começamos a trabalhar com a ideia de custos, não é um trabalho difícil, não é, e eu não tenho dúvida que esse trabalho foi um trabalho extremamente produtivo e acabou sendo aceito e foi...

E.P – Vocês ficaram sozinhos.

M.M – Foi o grande motivo, quer dizer, foi um dos grandes motivos que acabou motivando a causa determinante para a extinção da representação classista.

A.C – Agora, vou perguntar aqui para ver se eu estou entendendo direitinho, agora, esse último ponto que você falou. A Anamatra fez então um levantamento no sentido dos custos da representação classista, e esse levantamento apontou que efetivamente os custos eram altos.

M.M – São altos, eram altos, principalmente pela aposentadoria, da aposentadoria da representação classista, que havia o ingresso, ingressavam, permaneciam pouco tempo e se aposentavam...

E.P – Integralmente.

M.M – Com a integralidade. Depois havia, começando pela própria remuneração, pela remuneração que eles recebiam nos tribunais e nas varas. E depois também, pelos levantamentos que foram feitos, pelas distorções que havia em termos de nomeações, não é, pelas ingerências críticas, que nós todos assistíamos ali, tinham os levantamentos de relações dos tribunais com políticos, deputados e senadores.

E.P – Mas aí em vez de enfrentar as correções das distorções, mais fácil extinguir, não é.

M.M – Sim, de fato, por isso que eu voltei. Quando nós começamos na Amatra IV, nós falávamos, depois da Constituição de 1988, na correção das distorções que havia na representação classista, nos colocaram uma mordaza, porque não se permitiu que esse debate fosse adiante, não é, porque a ideia era simplesmente distingui-las. De fato, as distorções existiam e essas distorções é que acabaram levando à extinção.

A.C – Somadas a uma situação de custos altos, efetivamente, e eu ainda fico pensando uma coisa em relação às distorções, de que nesse período, imediatamente anterior, digamos assim, correspondente à década de 80, a situação política do país era uma situação extremamente complicada, não é, porque a gente vai ter uma primeira eleição em 89. Então essa representação classista praticamente durante a década de 70 e 80 ela está existindo com um governo autoritário que tem o controle bastante alto sobre a vida dos sindicatos. É claro que há uma reação já na década de 80, mas no que se refere a essa questão eu tenho a impressão de que isso deve ter tido impactos também importantes, não é não, Maria Helena?

M.M – Olha, eu vou falar assim, depois da, que eu vivi esse período agora depois, pós extinção da representação classista nos tribunais e período anterior. O nosso trabalho aqui na prática melhorou, porque isso também era uma distorção que havia dentro dos tribunais, esta forma que eles atuavam nos tribunais, de distribuição de atuação como se fossem, se juízes técnicos fossem. Porque na verdade a lei não dizia isso, a lei dizia que eles deveriam atuar como vogais. E eles iam nos tribunais, eles recebiam distribuição de processo, eles relatavam e revisavam. Isso aí foi uma prática...

E.P – Foi uma distorção.

M.M – Uma prática que os tribunais incorporaram pelo número de juízes. E hoje os Tribunais Regionais do Trabalho funcionam melhor, no meu ponto de vista. É a minha experiência como juiz integrante de um regional do trabalho, que atuei antes e depois.

A.C – E você mencionou mesmo, eu estou me recordando agora, quando você estava nos falando sobre a sua experiência ainda como juíza substituta e sobre as decisões solitárias, você colocou que claramente quem decidia era o juiz, quer dizer, ou seja, também nesse...

M.M – Também nesse período eles não contribuíram. Não recorde. Não tive nenhuma experiência na minha vida...

E.P – Nessa contribuição.

M.M – De ter recebido uma contribuição na minha vida de juiz classista. Por isso que eu digo, em termos de princípio, o princípio não é ruim, não era ruim, concebido pelo Segadas Viana, vamos dizer assim. O princípio não.

E.P – O princípio tripartite...

M.M – Não, ele na teoria é. Agora o funcionamento não. Ele não serviu, creio eu que ele nunca funcionou na prática como pensado, como idealizado, como concebido. Talvez tenha quer ser repensado se realmente dá para conjugar duas questões, o técnico com o popular, eu não sei se dá, não é.

A.C – Agora certamente não da mesma maneira.

E.P – Pelo menos deveriam ter entradas diferentes.

M.M – É, ou da mesma entrada. Talvez eu ache, eu acho que deu...

E.P – O problema é que nós chegamos a um ponto em que a entrada era a mesma.

M.M – Era a mesma entrada. Talvez tivesse que ter duas entradas diferentes, não pode misturar esses dois no mesmo lugar.

E.P – Dois códigos diferentes.

A.C – Era a mesma entrada, era o mesmo salário e era a mesma atuação.

E.P – As mesmas condições, não é.

A.C – As mesmas condições. Agora interessante isso também que eu queria pensar com a sua ajuda. Interessante que a despeito disso a amatra aqui do Rio Grande do Sul ela procura investir em manter o princípio, ela procura, vamos dizer, fazer um teste, não é, no sentido de aperfeiçoar ou pelo menos em verificar se com alterações isso funcionava. Porque é que você acha que a amatra, o grupo do qual você participava, principalmente, quis ter esse investimento, quer dizer, eu fico pensando, porque é que vocês não tiveram essa posição que foi uma posição bastante compartilhada, de uma forma geral, a despeito de vocês terem esse tipo de diagnóstico também, já, de que os classistas colaboravam pouco e de que havia uma distorção.

M.M – É que nós tínhamos, eu acho que uma, nós tentávamos, nós tínhamos, nós estávamos tentando construir eu acho que naquela época, ao menos, por volta de 1988, trabalhávamos, estávamos começando a trabalhar com a ideia da participação popular na administração da justiça. Mas no geral. Então, se nós estávamos trabalhando com a ideia geral nós não poderíamos, isso seria uma contradição, ir contra a representação classista, contra o princípio da representação classista na justiça do trabalho, não é, porque, por volta dos anos 90, início dos anos 90, nessas teses coletivas também, nós pensávamos muito, nós chegamos a pensar também, chegamos a provar também em criarmos conselhos, conselhos municipais, não é, e trabalhar a ideia da justiça não como controle externo, hoje tão, essa tão, isso tão discutido o controle externo, fiscalização do judiciário, mas sim da interação do judiciário na comunidade local, então a partir de conselhos, não é, reunindo o juiz, reunindo, sei lá.

A.C – Ou seja, havia todo...

M.M – A comunidade.

A.C – Toda uma preocupação em formular possibilidades de atuação na administração da justiça...

M.M – Com a sociedade.

A.C – Com a sociedade.

M.M – O judiciário e a sociedade, a nossa preocupação era essa. Canais de comunicação, sociedade e sociedade, judiciário e sociedade. Então se nós pensássemos, quer dizer, nós, seria uma incoerência fechar, porque apesar de tudo os classistas...

E.P – [inaudível].

M.M – Os classistas seriam, o classista é um canal com o sindicato. E aí seria, há uma distorção, por isso é que nós queríamos de novo ou voltar o sindicato, nós queríamos o sindicato voltando para a justiça do trabalho, é isso que nós defendíamos.

A.C – E aí nesse sentido, com o sindicato podendo, efetivamente com o sindicato, e aí o sindicato também estava ganhando uma outra margem de liberdade, não é, também, isso deve ter sido também fundamental para essa possibilidade de pensar, não é, articular o sindicato com o real suporte do classista significaria efetivamente uma aproximação da justiça do próprio modelo de organização, sindicato.

E.P – É, pensando realmente em uma maior autonomia do sindicato em relação ao sistema corporativo mais fechado, não é, porque as federações têm um poder muito grande, tinham um poder muito grande, da indicação...

A.C – Mas eu estou querendo saber se era isso que vocês estavam pensando.

M.M – É, nós queríamos assim, nós pensávamos a sociedade em linha horizontal, não é. Quer dizer, nós pensávamos, nós não estávamos, nós não queríamos a pirâmide. Nós queríamos as organizações não, aí eu acho, mais ou menos eu acho que te respondo, quer dizer, a federação, porque a federação é a pirâmide.

E.P – Ah sim.

A.C – Vocês estavam pensando no sindicato mesmo, por isso que eu perguntei mesmo. Vocês estavam propondo que o sindicato indicasse.

M.M – É a base. Os sindicatos de base. É a base, quer dizer, é o município, nós estávamos pensando a base municipal, o conselho municipal, nós estávamos pensando o local, o local de trabalho, nós estávamos preocupados com o juiz no trabalho, o juiz, quer dizer, o conselho municipal. Na época havia sido recentemente aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente e ela trabalha muito bem essa questão do conselho tutelar. E o conselho tutelar trabalha com os locais, não é, com os menos, com os menos, com os conselheiros. Até me recordo que nós chegamos a folhear ali, quem sabe, pensar um órgão tipo esse aí, incluindo o juiz, promotor, não é, OAB, algo parecido em termos de justiça também.

A.C – Ou seja, essa forma de recuperar o classista era uma forma de recuperar a base sindical.

M.M – Mas não era só para classista viu, seria para...

E.P – Isso seria geral.

M.M – Geral.

A.C – Geral, mas passava especificamente pelo classista.

E.P – Essa lógica também atingia a questão do classista.

M.M – Sim, classista também, seria para classista também, as nossas teses também eram.

E.P – Era o estabelecimento de uma relação mais entre iguais, uma coisa mais horizontal.

M.M – Entre iguais. Era essa a ideia que se tinha.

E.P – E aí por isso a questão da autonomia sindical que você tinha o sindicato de base, porque ele ali ele não fica dependente da federação.

A.C – É fundamental.

M.M – Nós, eu não me recordo, mas nós tínhamos umas questões bem interessantes de como deveriam ser indicados.

A.C – Essa era uma coisa interessante.

M.M – Eu vou tentar ver se eu recupero para vocês.

A.C – Como é que vocês estavam pensando isso.

M.M – É essa questão de indicação da localidade. Mas nós tínhamos inclusive previsto isso, de que tinha que ser indicado na localidade, tinha que o ser o sindicato da localidade...

E.P – Vocês tinham documentos dessa época?

M.M – Sim, estava tudo escrito, está tudo escrito.

E.P – Isso está onde?

M.M – Isso está por aí.

E.P – O grupo do direito alternativo, se mantém até hoje, quer dizer...

M.M – Não, acho que não, como grupo não, orgânico não. As pessoas assim trabalham bastante, mas como grupo não. Esses trabalhos foram apresentados em congressos e eu vou tentar, eu acho que a gente tem algum documento, a gente tem esses documentos, deveriam estar na entidade, mas não sei se eles estão aí. Mas nós apresentamos. Mas não recordo como nós criamos isso, mas que a gente pensou, pensou.

A.C – Eu achei muito interessante e agora eu entendi efetivamente porque é que vocês insistem, quer dizer, insistem, porque é que vocês tomam essa posição do classista, porque de alguma forma ela é emblemática de um projeto bem maior de repensar e aí evidentemente vocês não vão jogar fora naquele momento uma possibilidade já existente.

M.M – Claro. Não havia como. Para nós era muito complicado.

A.C – Agora, vocês vão reinventar o juiz classista.

M.M – [risos].

A.C – Vocês estavam reinventando o juiz classista.

E.P – É, ou recuperar uma lógica.

M.M – É uma nova lógica.

A.C – É, mas aí pensando no sentido de que ele iria ganhar uma...

M.M – Um novo papel.

A.C – Um novo papel. Sem dúvida nenhuma.

M.M – Quem sabe uma coisa, quem sabe uma coisa melhor.

A.C – Agora eu queria colocar uma coisa, essa é uma tese que é atropelada, como você diz, agora há outra que não são tanto, que você chega à presidência da Anamatra. Quais as teses, nessas teses coletivas, que vem com a Amatra IV, que entram na Anamatra, que te inclusive levam a presidência, dessas teses, aí sim as que bem-sucedidas e que fazem com que a justiça do trabalho do Rio Grande do Sul ganhe essa projeção nacional, não é. Dentre essas teses coletivas eu queria que você ressaltasse algumas para a gente como fundamentais em seu juízo.

M.M – Teses bem-sucedidas.

A.C – Essas que, enfim...

M.M – Acho que as teses bem-sucedidas, acho que uma delas é a ampliação da competência até da justiça do trabalho, que hoje está até na reforma do judiciário, não é, como vem essa tese, depois acaba sendo, acaba sendo incorporada na reforma do judiciário. Que o direito do trabalho, não na forma do direito material, mas na forma do direito processual, na verdade na questão da competência, de que o direito do trabalho tem que ser, que o objeto do direito do trabalho deve ser alargado. Em resumo, que o direito do trabalho não pode estar. Sói tutelar empregado, mas todo o trabalhador, todas as formas de relação de trabalho, não é. E todas as...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C – Pronto, pode falar.

M.M – A preocupação, o alargamento do objeto do direito do trabalho ou, melhor dizendo, da tutela, das tutelas. E então o alargamento da competência do direito, da competência do direito do trabalho. Isso está hoje, parece que já foi formado o consenso de que a justiça do trabalho vai ser competente também para todos os dissídios intersindicais, intersindicais não, que digam respeito aos dissídios que estão hoje com a justiça comum, que digam sobre sindicatos, os dissídios sobre sindicatos, de representação sindical, sobre prestação de serviços, não é. Então vai ser, isso é muito interessante, isso aí, e ser aprovado agora na...

E.P – Além do emprego formal, não é, tudo o que se refere a trabalho.

M.M – Agora vocês vejam que interessante isso aí, porque na Argentina, pelo que eu vi, pelo que eu andei pesquisando, lá os tribunais regionais, os tribunais do trabalho tiveram os seus trabalhos reduzidos depois da flexibilização e da desregulamentação, tanto é que agora propuseram a transferência, achei muito interessante, de 12 cargos de juízes do trabalho para a justiça comum, para vocês terem a ideia de como estão as coisas, chegaram na Argentina. Esta, isso que vai acontecer no Brasil, ser concretizada a reforma nesse aspecto, que eu considero...

E.P – Vai aumentar extraordinariamente. [risos]

M.M – Vai aumentar extraordinariamente, vai ser um fenômeno no mundo, vai ser a única justiça...

E.P – Que vai inchar...

M.M – Do trabalho no mundo, a única experiência mundial em épocas de neoliberalismo, não é...

A.C – Reestruturação do trabalho.

M.M – de reestruturação do trabalho onde uma justiça do trabalho vai inchar, não é, [risos], e onde o trabalho informal vai ter uma justiça técnica, não é, estruturada e não vai ser um juízo informal, não vai ser uma forma alternativa de solução, vai ser uma estrutura tradicional a espera dele.

A.C – Ou seja, onde a gente vai ter que perguntar de novo se esse trabalho pode continuar sendo chamado de informal. Você diria isso?

E.P – Informal no sentido de conceito ele continua.

A.C – A informalidade tem um sentido.

E.P – Só que ele vai ser trabalho.

M.M – Não, mas ele...

A.C – Não, mas eu estou querendo dizer o seguinte, ele continua tendo...

M.M – Não, eu estou concordando contigo, ele vai deixar de ser informal, ele vai assumir uma categoria, vocês entendem, não sei se vocês entendem, eu estou intuindo que vai acontecer algo muito interessante com isso. Ele vai passar de uma categoria, sei lá, de uma terceira categoria, ele vai passar para uma primeira categoria. Ele vai ser tratado diferentemente, ele vai ter um tratamento de cinco estrelas.

E.P – O que identifica se ele é formal ou informal é o fato de você ter ou não a carteira assinada, a regularidade. Mas o problema, aí você vai ter, mas mesmo ele sendo informal, ele...

A.C – Ele vai ter acesso a direitos.

M.M – Acesso à justiça.

A.C – Acesso à justiça.

E.P – Eu sei que vai ter acesso, mas não vai deixar de ser informal.

M.M – Não, não, gente, mas isso aí, eu sei o que tu dizes, eu entendo isso, mas em tese...

E.P – Agora o problema é que ele vai ser considerado trabalho com direito a ser administrado, ser corrigido, ser controlado pela justiça.

M.M – gente, mas vocês têm que entender o seguinte, o que é o mais complicado é que no momento não adianta, mesmo que tu tenha carteira assinada, se tu não consegue executar, se tu não tem acesso, se tu não tem forma de tornar exigível aquilo ali, aquele documento, não adianta nada, é um documento, uma nota promissória.

E.P – O que as análises mostram é que na Argentina você não tem o processo de judicialização das relações sociais que você teve no Brasil. A justiça não tem na Argentina o prestígio que tem a justiça brasileira para a sociedade. Então, o que é que aconteceu aqui? A gente flexibilizou e as pessoas passaram a correr mais para a justiça do trabalho, os processos de vocês aumentaram. Não é verdade isso?

M.M – E o que eu acho nisso, que a Maria Helena está falando, não é que o trabalho em um certo sentido vai deixar de ser informal, é que essas categorias, elas vão ganhar sentidos completamente diferentes.

E.P – Vão perder o sentido. Quer dizer, não vai ser automaticamente [inaudível].

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

M.M – Vocês vejam bem...

A.C – Nós fizemos uma pequena pausa, a Maria Helena está aqui raciocinando com a gente o que ela acha que vai acontecer...

M.M – O que acontece é o seguinte, gente, é que o Banco Mundial, que ele quer transformar a justiça comum, eu perco quando tem esse gravador...

E.P – É porque ele regionaliza todos os...

M.M – Qual é o projeto de justiça, é transformar a justiça comum em uma justiça enxuta, rápida e séria, não é isso, de defesa da propriedade privada...

E.P – Dos contratos que eles tiverem acertado.

M.M – E dos contratos, esse é o objetivo, não é isso. Então vamos tirar de lá toda a gentarada. [risos] Família...

E.P – A gente que não pode [assinar contrato].

A.C – Trabalhador.

M.M – Trabalhador, todo esse pessoal que fica tomando conta...

A.C – O que demanda muito.

M.M – Vamos criar, então para isso aí nós precisamos criar sistemas alternativos de justiça privada, juizados, sei lá, juízes arbitrários, não é, vai mais rápido, esse pessoal precisa ter justiça rápida, não é. SUS, é o SUS, vamos criar o SUS para esse povo todo.

E.P – De preferência com lógica de conciliação.

M.M – Exatamente, rapidinho, rapidinho, rapidinho. Acontece que a justiça do trabalho, bem ou mal, também, porque eles não se deram conta que a gente passou o n tal da reforma administrativa porque não aceitaram nada na reforma administrativa, mas aceitaram um tal de um artiguinho lá que é de a gente cobrar a previdência, e hoje nós somos excelentes arrecadores da previdência. Então nós somos assim em termos fiscais muito bons arrecadores. Bom, e nós somos, já não dá para dizer assim que a gente seja bem uma...

E.P – Uma justiça sem importância, não é.

M.M – É, sem importância, mas bom, a gente está assim com uma boa estrutura e...

E.P – Uma certa autonomia também.

M.M – Sim, para receber esse povo, para esse povo todo. E isso que eu acho que é uma inversão, é uma situação diferenciada.

A.C – Uma coisa nova, eu também acho.

M.M – Diferente dos outros países. É uma estrutura tão, digamos assim, é uma boa estrutura, uma estrutura de primeira, não é, hoje bem construída, acho que está bem, um razoável número de juízes para receber trabalhador do mundo formal e do mundo informal.

E.P – Considerar que todos são trabalhadores.

A.C – E pensar efetivamente as relações do trabalho, e ainda acho que a justiça do trabalho ainda tem uma, digamos, uma vantagem, um trunfo, ela é acreditável. Ela é uma justiça que ainda é acreditável pela população...

E.P – Respeitada pela população.

A.C - Como uma justiça que faz minimamente justiça.

E.P – Funciona e defende os seus direitos.

M.M – É, o que tem de...

E.P – E que eu não [acho pouco não, viu].

M.M – O que existe a justiça do trabalho é o acesso à justiça. Acesso à justiça porquê? Porque primeiro porque não se exige a presença do advogado, quer dizer, em tese não vamos discutir aqui se isso é bom ou ruim, se prejudica ou não prejudica, mas a parte tem em princípio a possibilidade de chegar e reclamar no balcão. Vai lá e diz assim: “Olha, eu quero reclamar por conta do João da Silva porque não me pagou o 13º salário e o aviso prévio”. Isso em um país onde no interior do Acre ou no interior de Rondônia, onde não há sequer advogado, isso é importante para o cidadão. Não estou falando no interior do Rio Grande do Sul ou de São Paulo ou do Rio de Janeiro. Isso é um aspecto importante para a gente salientar. A outra questão é a questão dos custos, o princípio da gratuidade. Então juntando o fato da pessoa poder reclamar pessoalmente e não precisar pagar custos, tu tem, tu pode reclamar, chegar na justiça do trabalho com uma facilidade imensa e isso é acesso à justiça. E também hoje tu tem, o fato de ter um número muito grande de vagas do trabalho no Brasil inteiro, isso é uma nova realidade.

A.C – E isso foi depois de 88, não é?

M.M – Isso aí depois de 88. Ah, isso aí, isso eu tenho que registrar para vocês. Eu tenho que também contar uma historinha para vocês. Uma das questões bem, isso também foi uma das

construções da Amatra IV, que eu acho que pouca gente registra, porque eu acho que pouca gente recorda, ninguém lembra mais isso hoje em dia como uma aconteceu. Em um desses encontros da Amatra IV também, se eu não me engano de 1990, a Magda era presidente, o ministro Marco Aurélio na época era presidente do Tribunal Superior do Trabalho, salvo engano, ele veio, ele compareceu, e nós estávamos discutindo a falta de juízes na 4ª Região, e prazos de processos, muitos processos, as sentenças atrasadas, aquelas questões estruturais. E naquele momento nós, e naquele momento o que é que nós pedimos, nós pedimos que para cada vara houvesse um juiz auxiliar. E o ministro Marco Aurélio levou essa proposta da Amatra IV, e isso aí foi colhida, e essa proposta foi estendida a todos os juízes, a todas, na época, juntas do Brasil.

E.P – Vocês dobraram o número de juízes.

M.M – Dobraram. E esse princípio foi adotado e continua sendo adotado inclusive para a Justiça Federal.

A.C – Quer dizer, esse princípio foi adotado dentro da justiça do trabalho e agora passou...

M.M – Começou, inclusive à Justiça Federal. Isso começou em uma reunião aqui em Gramado.

E.P – Isso foi quando?

M.M – 1990. Aí começa, de certa forma, quando a gente fala em número de juízes hoje, mas isso aí começa em uma reunião em 1990 em uma dessas discussões da Amatra IV. As pessoas esquecem, não é.

E.P – Isso era [Conamate].

M.M – Não, não era [Conamate] ainda.

E.P - Não era [Conamate] ainda.

M.M – Não, isso aí foi em uma reunião, em um desses congressos da Amatra IV.

A.C – Aqui no Rio grande do Sul.

M.M – Em Gramado.

E.P – Está certo.

M.M – Eu acho que é 90. 1990, é.

[FINAL DA FITA 2-B]

A.C – ...Maria Helena Mallmann, dra. Maria Helena, e como ela nos disse, ela foi vice-presidente da Anamatra e presidente da Anamatra, que é a Associação Nacional de Magistrados do Trabalho do Brasil, e a gente queria então agora conversar um pouco sobre essa experiência dela na vice-presidência e na presidência da Anamatra. O que é que é ser vice-presidente primeiro e presidente da Anamatra, para um juiz, assim, o que é que esse juiz começa a ver no caso da justiça do trabalho no Brasil?

M.M – O que é que a gente começa a ver.

A.C – De diferente, não é.

M.M – De diferente. Bom, a primeira coisa que a gente começa a ver diferença é tentar conviver com as diferenças, não é. Naquela época havia, os tribunais, havia muita, era um período ainda bastante conturbado em relação aos Tribunais Regionais do Trabalho, períodos de nepotismo, não é, períodos de, os Tribunais Regionais do Trabalho não, não havia muita transparência ainda, me parece assim, em relação à algumas questões de, em razão ainda dessas discussões da representação classista que nós vimos a pouco. Para mim foi uma surpresa bastante desagradável quando eu ouvi os relatos dos meus colegas de alguns estados sobre como havia esse tráfico de influência dos políticos locais em troca de cargos nos tribunais. Nós, o que eu disse, eu relatei para vocês inicialmente que nós fizemos, os colegas faziam, nós tínhamos um

levantamento até, em relação aos diretores de secretarias, não é, que eram indicados por políticos ou por parentes de juízes também. Então nós tentávamos, isso era uma tentativa da denominada organização, porque era importante até pela imagem da justiça do trabalho. Isso aí foi um, se pagou um preço bastante alto também, porque a imprensa usou muito isso naquele momento. Porque se o, eu como gaúcha, sempre muito receosa com essas coisas, de levar essas coisas para a imprensa, de levar, lavar roupa suja fora de casa, eu sou mais, muito cautelosa, eu tinha dificuldade com esse tipo de política, diferentemente dos meus colegas do Nordeste e do Sudeste, eles achavam que a imprensa, por exemplo, a imprensa era um aliado importante para isso, não é, em termos de denúncia. Acho que funcionou de certa forma, não é, mas se pagou um preço alto, se pagou um preço muito alto, porque os espaços, foi muito, quer dizer, quando, era difícil conseguir espaço na imprensa, mas quando começou a passar notícias assim, “Olha, os tribunais contratam parentes, os tribunais fazem isso, os tribunais fazem aquilo”, os jornais começavam a publicar facilmente, com maior facilidade, principalmente em relação a justiça do trabalho. E daqui a pouco, quando se via, o nepotismo era associado à justiça do trabalho, falta de práticas irregulares associadas a ideia de justiça do trabalho. E hoje, a política da Anamatra continua ainda, nessa mesma linha, não é. Eu tenho algumas dúvidas sobre isso, continuo com algumas dúvidas em relação a isso. Não que eu ache que não tenha que ser denunciado, eu acho que tem que ser denunciado, tem que ser investigado, tem que ser. Quando eu acompanho como o Tribunal de Contas trata a justiça do trabalho, o Tribunal de Contas da União, hoje, por exemplo, agora, nesse momento, eu fico pensando assim, mas será que agora não há um rigor excessivo, com os tribunais de agora. E aí eu procuro assim, e os Tribunais Regionais Federais, não é, será que, se vocês fizerem uma pesquisa no site do Tribunal de Contas da União, vocês vão ver, qualquer coisinha, um juiz, um presidente do Tribunal Regional do Trabalho é hoje multado. Coisas assim...

E.P – E a Justiça Federal poupada.

M.M – Não conto nada, é suposto que nada, ou há muito rigor aqui...

A.C – É, ou há pouco rigor no outro lugar.

M.M – Outro lugar, não é. E isso também é preocupante. São os extremos que preocupam. Claro que aquela situação que aconteceu em São Paulo foi uma situação excepcional, não é, mas aquilo ali eu acho que foi muito localizado, e a justiça do trabalho paga um preço muito alto em razão daquela situação de São Paulo, mas que veio crescendo e teve seu ápice com aquela situação em São Paulo, com o caso Lalau. E isso aí foi uma coisa bastante negativa para a imagem da justiça do trabalho e todos pagaram, todos pagaram e pagam, e continuam pagando o preço, não é. Agora que, pagamos durante, eu acho que agora é que está começando a melhorar a imagem, em termos de administração dos Tribunais Regionais do Trabalho, mas foi um período bastante difícil. Vamos ver como se comporta no futuro.

E.P – [inaudível]

M.M – Bom, isso aí foi bem no início, [suborno] foi bem no início ali. E quando eu assumi a presidência da Anamatra, bem no início, começa o processo de reforma, inicia-se, chega no Congresso Nacional, reforma administrativa, reforma previdenciária, começa o início de discussão, ou seja, a implantação do projeto neoliberal no Brasil, e também começa a discussão da reforma do judiciário. E como é que começa essa discussão de reforma do judiciário? Ao desarquivamento do [Pec] do Hélio Bicudo, não é, quer dizer, de autoria do Hélio Bicudo, que havia sido arquivado, e que dá prosseguimento, quer dizer, a reforma do judiciário, ao contrário das demais reformas, ela não tem origem em um projeto oriundo do poder executivo ou em um projeto, quer dizer, ela não vem dessa forma, ela se cria através de uma [Pec] que está arquivada, então vamos pegar essa [Pec] aí e vamos construir em cima disso aqui. Ela basicamente ela, ali começa com um primeiro relatório, o relatório Jairo Carneiro, se trabalha muito em cima daquele relatório do Jairo Carneiro. O relatório é muito ruim, inicialmente. Ele reproduz ali basicamente algumas ideias que já vem da época da revisão constitucional. E essa revisão, na revisão constitucional, basicamente vocês, basicamente algumas propostas vem, são do relator, atual ministro Nelson Jobim, do Conselho Nacional de Justiça, não é, que a gente fala controle externo, que é denominado controle externo, com mecanismos de controle de constitucionalidade, a súmula vinculante, não é, e outras questões assim que vão muito na linha da penalização, essa versão do Jairo Carneiro da disciplina do juiz, não é, perda de cargo. É muito ruim isso no relatório. Há um movimento da magistratura bastante grande no Congresso, e aí começa, digamos assim, digamos não, eu particularmente começo a ter uma

certa divergência, eu acho que eu sou vencida na magistratura, tanto na AMB como na Anamatra, a minha divergência. Como é que eu entendo, que essas reformas precisam ser atacadas como, são o que, essas reformas elas estão dentro de um sistema, e elas tem que ser atacadas, o sistema tem que ser atacado. Porque se vocês atacar em um ponto alto, tu vai perder de qualquer jeito, porque tu não ataca o sistema. Tu vai perder, tu pode atacar, mesmo que tu ganhe isso aqui o sistema vai te dominar.

A.C – Ou seja, ou você faz uma reforma pensando em bloco, ou qualquer ponto, sobretudo se for alguma coisa mais de cúpula é...

M.M – A reforma da previdência.

A.C – Completamente, vamos dizer, ineficaz.

M.M – Tu não tem como, tu não teria, a reforma da previdência era uma cadeira de trança, como se diz, não é. Tu teria que trabalhar com, como que a magistratura, no mesmo ponto de vista, como é que tu teria que enfrentar. Tu teria que trabalhar contra a reforma da previdência, eu acho que é aí que a sociedade brasileira, quer dizer, a magistratura, talvez todos os, dentro de uma visão, ir para a sociedade brasileira dizer o que é que significa isso aqui, o que quer dizer isso aqui, porque é que isso aqui está acontecendo. Nós todos sabemos que foram gastos milhões, é difícil de enfrentar isso aqui, foram gastos milhões de reais, não é, em termos de propaganda para vender a ideia de que essa reforma da previdência é necessária, de que essa reforma da previdência é boa. Não foi isso? Não me lembro se foram 745 milhões, não sei se é de dólares ou de reais.

A.C – É, mas foi muito dinheiro. De toda a forma foi muito dinheiro.

M.M – Não é, que o Banco Mundial passou para o Brasil só para fazer essa reforma, fazer a reforma.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C – Retomando.

M.M – Bom, o que é que eu entendia? Entendia que a magistratura teria que se opor a essas reformas. Opor-se em um sentido de ter uma posição clara contra elas, contra o que elas significavam, contra o que elas representavam, contra a implantação do regime, contra o neoliberalismo, contra, em suma, a implantação do neoliberalismo no Brasil. Ocorre que falar em neoliberalismo em 1995, hoje todo mundo fala sobre isso, em 95 era muito difícil, era um discurso difícil de ser aceito, eu reconheço isso. E qual era a estratégia que se optou, não, temos que participar da reforma, senão a sociedade não vai nos entender, a sociedade vai achar que nós somos corporativos, nós precisamos mostrar que temos boa vontade. E nesse sentido, eu entendo que se talvez tivéssemos sido mais firmes, junto com outros setores, não só a magistratura, mas outros setores, talvez se pudesse ter tido outro, produzido outros resultados, considerando que no momento, naquele momento tinha-se uma oposição forte, que era o Partido dos Trabalhadores. Que o Partidos dos Trabalhadores conseguiu manter, impedir, não é, a aprovação dessas reformas até 2000 e...

E.P – Até eles entrarem.

A.C – Até eles entrarem no poder, 2003.

M.M – Exatamente. Teve que ganhar para que as reformas fossem aprovadas na sua plenitude. Estou falando em termos de reforma da previdência. Se bem que a administrativa já tinha sido aprovada nos termos propostos inicialmente, mas a previdenciária não, porque a emenda 41 ela é depois já no governo Lula, não é. E o Fernando Henrique Cardoso, em termos previdenciários consegue aprovar muito pouco do que havia, do projeto do Banco Mundial, não é, que está tudo nos relatórios, não é, tudo escrito, do projeto do Banco Mundial que ele...

E.P – Tenta implementar.

M.M – Que ele tenta implementar.

E.P – Mais especificamente sobre a justiça do trabalho, quer dizer, pensando nas medidas, nas várias medidas provisórias, justiça do trabalho, direitos do trabalho, as medidas provisórias na área de contratação, algumas inclusive passaram, aquele projeto, o projeto de lei que atingia a justiça do trabalho diretamente, suspendia o poder normativo, para tudo isso vocês contavam com o apoio do PT, dos setores do PT?

M.M – Sim.

E.P – O PT foi importante?

M.M – Foi muito importante.

E.P – Aquele trabalho na comissão antes de entrar a [inaudível], antes de entrar, quando estava, como é o nome? Aníbal, não é? [Estava um terror aquilo, não é].

M.M – Sim, sim, sim. Até 2003, o PT foi fundamental, assim, em termos de, na Câmara.

E.P – Mas você tem, assim, clareza de que parlamentares, assim, mais...

M.M – Bom, no período de 95, 96, na Câmara se trabalhava muito com o deputado Miguel Rosseto. Ele era deputado Federal. O deputado José Genuíno, o deputado Hélio Bicudo, eram deputados assim, era uma maravilha, não é. Eu faço uma referência especial porque ele não era do PT, mas era PTB, aquele o, do Rio Grande do Sul, que é o deputado Jarbas Lima, na reforma do judiciário.

A.C – De que partido?

M.M – PTB. Jarbas Lima. Mas ele trabalhava também em qualquer, nós tínhamos assim um trabalho bem...

A.C – Articulado.

M.M – Articulado.

E.P – A Anamatra tinha contato direto, não é, com essas pessoas.

M.M – Sim.

A.C – Mas você falou que na Anamatra você foi vencida...

E.P – Foi vencida. Foi vencida em termos dessa estratégia de tratar as reformas em bloco.

M.M – Sim, da estratégia, em bloco.

A.C – Certo, mas não na questão do judiciário.

E.P – De discutir a lógica.

M.M – Não, a lógica do projeto. Discussão da lógica, da lógica.

E.P – Tinham que ficar defendendo pontualmente.

M.M – Defendendo os projetos pontualmente, e isso aí acabou sendo feito, depois os que se seguiram fizeram com muita competência.

E.P – Defenderam coisas...

M.M – Não, na reforma da previdência nós [perdemos] tudo. Tudo o que eu estou dizendo para o futuro, não é. Se meu filho passar para juiz amanhã, não é, ou qualquer servidor, não só para juiz, qualquer servidor, não tem mais previdência, não tem regime previdenciário próprio, tem regime previdenciário comum, como qualquer servidor e qualquer um. Bom, aí vamos discutir as questões, porque, 2015, eles, pelo o que eu vi o relatório do Banco Mundial, que eu li ainda ontem, está previsto que só em 2015, não é, é que vão se equiparar o regime geral com o regime único, não é.

A.C – Mas isso é uma rapidez imensa, porque isso é apenas uma década.

M.M – É, rápido.

A.C – Isso é rapidíssimo.

M.M – Sim, mas eles estão contando que a gente, sei lá como é que eles vão...

E.P – Até lá não vão criar problema nenhum.

M.M – Não é, 2015.

A.C – Eu não entendi esse ponto agora, mas eu vou aproveitar então...

M.M – Não, depois são dois anos, depois, as reformas da previdência ficam pela, na verdade, nesse período aqui não há praticamente, isso aí é tudo, há uma tramitação, não chegam a ser concluídas, não é. A AMB segue nessa estratégia do pontual, a Anamatra segue nessa estratégia do pontual, eu digo a magistratura como um todo, nas suas entidades nacionais, segue na...

E.P – A sua estratégia é inteiramente derrotada, não é. Todas as outras associações adotam...

E.M – Elas adotam essa...

E.P – Até mesmo a Anamatra.

M.M – A Anamatra segue em uma linha mais reformista, inclusive. Ela segue em uma linha reformista porquê? Porque como o relatório do deputado Jairo [inaudível], da reforma do judiciário, ele aprova a extinção da representação classista, o juiz do trabalho em tese acha que o relatório é bom.

E.P – Só porque pega aquele ponto.

M.M – Bom, mas aí, no meu modo de ver, a solução seria então apostar em uma outra [Pec], que existia no Senado, que tratava só da representação classista. E começa, assim, silenciosamente, quer dizer, a passar a apostar nessa [Pec]. Depois os meus colegas começam, os outros colegas, das diretorias, das outras associações regionais, eles apostam nessa [Pec], eles veem que essa [Pec] tem condições de andar, de andamento, tanto é que minha sucessora depois continua com a estratégia, e ela é feliz nisso aí. Depois com o Gustavo Tadeu, que é do Rio de Janeiro, que é o presidente, acaba dando certo, tanto é que é nessa [Pec], nessa [Pec] paralela, que é aprovada a extinção da representação classista.

E.P – Funciona a estratégia.

M.M – Sim, mas o mérito é de quem colhe, não é de quem planta. E assim é a vida.

E.P – Mas você avalia que o governo Fernando Henrique, no [inaudível], foi derrotado nas reformas na área de trabalho, [inaudível].

M.M – Fernando Henrique Cardoso sim. Fernando Henrique Cardoso na área de direito de trabalho foi, tanto é que na questão da justiça do trabalho houve, até foi surpreendente, em determinado momento, que coincide, eu só preciso resgatar as datas que coincidem com, que é coincidente com um desses relatórios, acho que com o que recomenda a flexibilização do direito do trabalho, alguma coisa nesse sentido, não consigo lembrar. Eu, do relatório Aluizio, não é. Como é que é o nome daquele deputado?

E.P – [inaudível].

M.M – Não, o relatório que, depois ele foi o, esse da [Zulaiê].

E.P – Não era José Aníbal?

M.M – Não, não era José Aníbal. Aloísio Nunes.

E.P – Aloísio Nunes.

M.M – Ele chega a propor a extinção da representação, a extinção da justiça do trabalho.

A.C – A extinção da justiça do trabalho.

M.M – Isso ainda Fernando Henrique Cardoso.

E.P – É Fernando Henrique. E essa que [Zulaiê] não...

M.M – Não, [Zulaiê] vem depois.

E.P – [Zulaiê] passa por cima.

M.M – Mas há uma, não tem, em seguida aquela proposta, a sociedade toda surge contra, as pessoas não concordam, e ele recua imediatamente, e volta atrás.

E.P – Volta do negociado sobre o legislado.

M.M – Bom, aí vem o negociado contra o legislado. Aí vem aquela história da...

E.P – É o estertor...

M.M – Negociado sobre o legislado, que vem dentro dos compromissos que o governo assumiu também com as agências internacionais, que nós sabemos, que está nos relatórios. Ao menos diz ali, aquele relatório de prestação de contas, um desses que eu li. Quando o Brasil faz prestação de contas...

E.P – Quem fazia [inaudível], mas não conseguiu.

M.M – Não, ele diz assim, ali ainda está no Senado, ele diz assim, que ele, a final de contas, já está lá no Senado, o projeto de lei, mas logo em seguida, não, mas aí nesse aspecto o Lula, esse é o relatório antes do Lula, o Lula vai e consegue a mensagem que retira do Senado esse projeto

de lei. Agora, mas até que ponto, bom, o futuro dirá, não é. Até que ponto não vai haver reforma da CLT, o futuro dirá.

E.P – E a sindical. O que é que você acha dela.

A.C – É, bom, agora esse documento do Fórum Nacional do Trabalho.

M.M – Bom, gente, eu, se vocês querem a minha avaliação bem honesta e bem sincera, eu não creio que saia a reforma sindical sem a reforma da CLT. Falo isso com base em declarações que tenho ouvido por parte de representantes patronais. O que é que dizem os representantes patronais? Não adianta fazer a reforma sindical se não há o que negociar. Se esse novo modelo é propício para negociação, então nós temos que ter possibilidade, ter matéria para negociar. Como a legislação brasileira é extremamente rígida, então precisamos primeiro reformar essa lei, precisamos reformar a CLT. E uma das insurgências do lado patronal é exatamente isso, eles não queriam o fatiamento dessas reformas, eles queriam essas reformas concomitantes. E eu não acredito que a reforma...

E.P – Passe a sindical no Congresso antes de ter um acordo sobre a trabalhista.

M.M – A trabalhista, não é. Acho muito difícil, até porque a própria sindical tem coisas extremamente polêmicas, como por exemplo, a questão do poder normativo, não é, só para exemplificar, sem contar com outras tantas, não é, outras tantas que, ela é extremamente burocratizada.

A.C – Como é que você vê o poder normativo na proposta do Fórum, que eu acho extremamente ambígua em quase tudo e difícil muitas vezes, porque já vi leituras.

M.M – Eu acho que está se colocando assim burocratizado, técnico, não é, de difícil compreensão. A ideia que me passava é que eles estavam pensando em trazer uma coisa simples, clara.

A.C – Para mim também.

M.M – E agora, ficou uma coisa muito, não está dentro do padrão do processo laboral, não é, uma coisa mais rápida, ágil. Há muitas coisas boas, sem dúvida dentro da...

A.C – O que é que você vê de boa, Maria Helena, e eu queria que você falasse a coisa do poder normativo também. O que é que você vê de bom, o que é que você ver de problemático...

M.M – Acho que de bom é essa questão de reconhecimento como ente sindical das centrais sindicais, acho que são aspectos positivos, essa questão da autonomia sindical, da representação local do trabalho, não é. Então essas novidades...

E.P – Isso passou, afinal?

M.M – Eu nem sei se está dentro do projeto...

E.P – [inaudível], não, dentro do projeto não.

M.M – Mas de qualquer forma há uma discussão e a tendência, eu acho que esses são aspectos que tem que passar. Não está mais no Fórum, não passou no Fórum, mas eles estão no...

E.P – Foi para a comissão de [sistematização].

M.M – Mas está, no Fórum não houve consenso.

E.P – Consenso.

A.C – Sobre a representação no local de trabalho...

M.M – No local de trabalho.

A.C – Houve essa do reconhecimento dos entes sindicais...

M.M – Eu tenho aqui a [Pec], a Proposta de Emenda Constitucional.

E.P – Mas já o texto da emenda.

M.M – Deixa eu ver se eu não tenho nada aqui, se não me diz nada aqui.

A.C – Maria Helena está procurando no computador a Proposta de Emenda Constitucional.

M.M – Se bem que é a [Pec]...

E.P – Vão ser duas coisas, não é Maria Helena, um projeto de lei e uma emenda constitucional.

M.M – Sim, são. Porque a emenda constitucional fala sobre a liberdade sindical.

A.C – E fala sobre a unidade também.

M.M – Sim.

A.C – Agora você, eu sei que você está procurando aí no computador, mas na sua leitura do documento, eu não sei a da emenda, como é que você vê essa questão da unidade e da pluralidade no documento?

M.M – Que na verdade eles vão, estabelecem que a representação é de uma entidade só. A representação é exclusiva. É que vai representar a entidade que tiver maior representação, é isso, não basta estarem, eu, no meu ponto de vista, ali vai ser um mundo de litígios, até que se chegarem, até que isso tudo vai se chegar a se acomodar.

E.P – O que muda na verdade é uma certa mobilidade, não é. Você não tem uma entidade representativa para sempre, não é, você vai ser, elas serão sempre avaliadas e...

M.M – Há uma mobilidade.

E.P – Há uma mobilidade.

M.M – Há uma possibilidade, é, há uma mobilidade. Agora, também não se pode perder, perder um determinado ponto de vista. Vejam bem, se nós temos uma visão crítica em relação ao modelo de hoje, da CLT, a gente fala que tem o Ministério do Trabalho, que centraliza, e que é isso. Nós temos aqui as centrais sindicais, se vocês examinarem bem, examinarem, olha, as centrais sindicais elas têm uma série de concentração de poderes extremamente complicados, no meu ponto de vista. Se vocês examinarem essa questão do estatuto, da redação do estatuto, o conteúdo do estatuto da entidade sindical tem que ser de acordo com...

E.P – Com as normas baixadas pelo conselho.

M.M – Isso é como dizia antes da Constituição de 88.

E.P – Era o Estado. Exatamente.

M.M – Então eu fico, eu fiquei, algumas dessas questões eu fiquei um pouco perplexa. Pensei, mas não foi isso tudo que a gente tanto criticou na CLT, e se dizia que ela era uma legislação ultrapassada, concentradora, uma série de críticas que se fazia ao texto...

[FINAL DA FITA 3-A]

A.C - ... a redação da [Pec]...

M.M – É assegurada a eleição de representantes dos trabalhadores com a finalidade exclusiva de promover o entendimento direto com empregadores na forma da lei.

E.P – Quer dizer, mas é representação de trabalhadores. Parece que o grande impasse é...

M.M – [inaudível] entendimento direito com os trabalhadores na forma da lei, negociação na medida...

E.P – Mas esse não [inaudível] o sindicato não, não é, porque parece que a grande disputa era o seguinte...

M.M – Não era local de trabalho.

E.P – Os patrões não admitiam uma representação dos trabalhadores, mas queriam uma representação de todos os trabalhadores sem gerência sindical, os sindicatos queriam que houvesse uma eleição, mas para representantes dos sindicatos nesses conselhos de fábrica, sei lá que nome dá para isso.

M.M – Não...

E.P – Eu acho que não...

M.M – Não conseguiram.

E.P – Na conseguiram não, eu acho que a força dos patrões fio maior.

A.C – O local de trabalho...

E.P – Na representação dos trabalhadores, não é? Era isso que os patrões queriam, me parece, não sei.

M.M – É assegurar a eleição de representantes dos trabalhadores. Sim, o que é que eles colocam, o que é que os trabalhadores dos sindicatos colocam, que nessas eleições de representantes dos trabalhadores pode haver manobra, manipulação das empresas nas eleições.

E.P – Exatamente. Esse que era o problema, quer dizer, os sindicatos queriam que fosse alguma coisa vinculada ao sindicato, entendeu, então... Aí quer dizer, quem seriam os candidatos ao controle dessa representação? Isso estaria sob o controle dos sindicatos. Agora não, a representação dos trabalhadores está solto. Qualquer um pode ser um cara super patronal, pode ser candidato.

M.M – Vocês vejam, outra coisa que é interessante também, se fala tanto, se critica o imposto sindical, não é. Quando nós examinamos a lei, é criada uma ação, e criadas, na verdade, contribuições substitutivas que são, que tem a mesma natureza de, são compulsivas...

A.C – Compulsórias.

M.M – Obrigatórias, tem a mesma natureza.

A.C – E incidem sobre o trabalhador sindicalizado ou não.

M.M – É, então há algumas coisas que ficam sem resposta no meu modo de ver.

E.P – Na verdade é uma continuidade de muitos dos princípios.

M.M – Não está se rompendo...

E.P – E uma troca de sinais em termos de quem controla o sistema, porque não é mais o Estado, são as centrais sindicais. Eu não acho isso pouca coisa não. Eu acho que isso merece ser melhor discutido.

A.C – Eu acho que não são só as centrais sindicais e confederações patronais, porque elas têm o mesmo...

E.P – Eu sei, mas no caso, do conselho nacional as confederações...

M.M – Gente, mas vocês acham legal isso?

A.C – Não, eu não acho.

E.P – Mas as centrais sindicais não são...

M.M – Mas vem cá, tirar isso do Estado para as centrais.

A.C – Para as centrais, para as confederações e para o Estado, é dois, dois, dois, são seis. Quer dizer, você monta um órgão...

M.M – Não, mas essa situação...

A.C – Esse conceito é isso.

M.M – Mas as centrais manipulando desse jeito os sindicatos?

E.P – Eu acho complicado também.

A.C -Embora elas não sejam federações, eu acho complicado.

E.P – É, estabelecendo normas.

M.M – Mas elas impõem o estatuto para...

E.P – Ah, vai ter um estatuto.

M.M – E põe no estatuto...

E.P – Em um certo sentido vai ter um enquadramento, são elas que vão definir quais são os nomes, as atividades.

A.C – Agora, com essa proposta, agora vai ter um enquadramento de novo. Porque até então você não tinha quem enquadrasse. Agora vai ter, você vai ter um conselho que vai dizer...

E.P – Não, não tinha quem enquadrasse não...

A.C – Não tinha quem enquadrasse nesse sentido, você não tinha um estatuto, os [inaudível] não dizia isso, agora vai ter quem diga.

E.P – [inaudível].

M.M – Eu estou dizendo uma besteira, mas me dá a impressão de que vai ter um sindicato único.

A.C – Às vezes me dá também, Maria Helena, eu não estou muito segura não, mas às vezes me dá também.

M.M – Vontade de dizer isso, não vai ter, o resto é bobagem.

A.C – Vai ter um custo alto.

E.P – Não, mas eu acho que tem que ser muito discutida, porque a questão da representação...

M.M – Mas que representação?

E.P – Do controle da representação...

M.M – Controle, é controlar, hoje diz assim, há sindicato fantasma, isso, isso, isso e aquilo, mas voltando, vamos voltar a pegar o poder normativo.

A.C – Com o que eu tinha começado na verdade.

M.M – O que é que nós estamos fazendo aqui? Nós estamos aqui falando em central sindical, vamos pegar, a propósito, [inaudível] sindicato fantasma, que eles falam tanto para dizer que precisa mudar a estrutura sindical, que o poder normativo só serve para o sindicato fantasma, normalmente que são esses sindicatos sem representatividade que se valem do poder normativo para gerar receita para os sindicatos, normalmente são argumento que são utilizados, que eu acho que são argumentos mal utilizados. Mas em todo o caso, o sindicato aqui, tanto tem aqui sindicatos, na prática o que é que acontece? Nesse período que eu, nós julgamos aqui, na sessão dissídios coletivos, basicamente o que, categorias sem...

E.P – O sindicato fraco, não é.

M.M – Não, às vezes nem é isso, dos setores muito, setores econômicos que estão em crise, como é o caso da saúde. Que não conseguem repor perdas salariais, não conseguem negociar, porque não conseguem, que é o caso da saúde. Ou então, a saúde nós temos muito, recorre bastante ao poder normativo. Ou então, muito fragmentados, como é a situação às vezes dos zeladores, essas pessoas que também não tem poder de organização. Ou interior de estado, sindicatos do interior, que realmente tem, sei lá, 20 associados. Mas como é que eu posso dizer que lá em Santiago do [Boqueirão], onde tem 20 comerciários, que esse sindicato é fraco. Esse é um dâo que eu tenho que relativizar. 20 associados em Santiago do [Boqueirão] pode ser um grande, ele pode ter um grande...

E.P – Pode ser bem representativo.

A.C – Pode, pode ser muito representativo.

M.M – Pode ser muito representativo.

A.C – Tem que ver qual é a base dele.

E.P – Pode ter 26 comerciários. [risos]

M.M – Pode ter 26 comerciários.

A.C – Que é o limite.

M.M – E ele é um dos 16 mil, não é. Mas ele é um sindicato municipal e eu tenho que respeitar esse sindicato. Essa é a minha lógica nesse...

E.P – Mas aí pelo documento do Fórum ele será representado como representativo. Não será? Ele tem mais de 20% da categoria. Eu acho que até nesse sentido funciona mais do que, porque

nós na verdade fazemos o raciocínio não em termos da representação proporcional, nós fazemos o raciocínio em termos de volume hoje. Eu não sei...

A.C – Você mantém o critério da base também.

E.P – A gente fica em uma tensão muito grande, porque por força da ameaça da perda dos direitos nós nos vimos ardorosamente defendendo a CLT, no fundo é isso, não é. Agora esse projeto é continuidade também, em um certo sentido, da CLT, pelo menos ele reproduz uma série de mecanismos. Eu acho que nós estamos vivendo uma...

A.C – É, mas a questão da organização sindical, a questão da organização sindical dentro da CLT eu acho que é um ponto, um ponto, vamos dizer assim, específico, envolvendo esses pontos do enquadramento, da unicidade...

E.P – Do imposto.

A.C – Do imposto sindical, que tem a ver com a organização sindical, mas bate em outras questões. Eu como estou um pouco preocupada com a hora, saindo do ponto do documento do Fórum, eu queria ainda pelo menos uma questão conversar um pouco com você, porque eu acho que nós não podemos mais explorar você nesse sentido, mas que eu não queria deixar. É o seguinte, eu queria te ouvir um pouco a respeito das questões das relações da justiça do trabalho com o Ministério Público do Trabalho, em termos de que o Ministério Público do Trabalho também é uma coisa que vem com a Constituição de 1988, que também é um momento chave para a expansão da própria justiça do trabalho, e eu queria te ouvir nesse sentido, quer dizer, em que é que a presença, quer dizer, essa presença após 88 do Ministério público do Trabalho você vê como um elemento importante aí na, em um certo desenho de ação da justiça do trabalho.

M.M – Ah, sem dúvida tem contribuído muito. É que principalmente na questão das cooperativas, não é, na questão da defesa do trabalho do menor, na defesa do menor, no controle da exploração do trabalho do menor, do contrato de trabalho escravo, tem tido assim um leque

de atuação muito grande, e esse ajustamento de condutas que o Ministério Público tem feito com as empresas, tem atuado bastante preventivamente, que eu [inaudível] importante.

A.C – Essa atuação preventiva.

M.M – Preventiva, que eu acho que o destaca até mais do que propriamente na linha das ações civis públicas, que também são importantes, mas o preventivo também tem sido muito importante pelo o que eu tenho visto. Na última greve dos bancários eu sei que foram feitos vários ajustamentos, como é que é, são termos de ajustamento...

E.P – Termos de ajustamento.

M.M – Não é, que o Ministério Público tentou fazer e produzir, e um deles se eu não me engano, um deles foi no sentido de abertura de agências para o atendimento dos...

E.P – Aposentados.

M.M – Aposentados. Então há um novo papel que se desenha aí do Ministério Público, isso aí não resta dúvida, ele não é mais omissivo, ele tem uma atuação constante. Atuação constante no primeiro grau, não é, quer dizer, no segundo grau a atuação dele no tribunal não é, no processo, digamos assim, eu diria que não há uma mudança substancial no processo, pode ser, não é. Claro, tem a qualidade dos pareceres do Ministério Público, são importantes, mas eu digo assim, há um papel social, ele tem um papel social importante, e eu acho que isso aí o juiz do trabalho reconhece.

E.P – Interessante, porque o juiz está trabalhando entre as partes, não é, e ele pode vir e representar um interesse que é externo, não é, ao interesse das partes.

M.M – Mas é diferente, ele pode...

E.P – Que é o interesse da sociedade.

M.M – Ele age, está é a diferença. Ele pode agir.

E.P – O juiz, as demandas vem e ele julga...

A.C – E o Ministério Público do Trabalho ele dá início.

E.P – Ele tem essa atividade.

M.M – Ele dá início. Ele dá início, ele não fica esperando, ele tem o poder de ação, não é. É muito diferente.

A.C – E ele dá início sempre em alguma coisa coletiva.

M.M – Sim, sim, sim. Ou, é coletiva...

A.C – Em princípio.

M.M – Em princípio sim, claro, a não ser no menor, a não ser na situação do menor, uma situação excepcional de defesa dos interesses do menor, nos processos individuais seria na defesa de menores, não é, ele dá pareceres também na defesa dos processos de menores, mas aí já não há um, os efeitos sociais são mais limitados dentro do processo individual. Mas o grande papel do Ministério Público é nessa questão dos direitos coletivos.

A.C – E ele pode também atuar nessa área que a gente estava conversando antes, não é, do que a gente chama do trabalho informal.

M.M – Ah pode, e ele tem atuado, ele tem atuado. Vocês vejam bem, quer dizer, primeiro começar com o próprio conceito de direito do trabalho informal, que nem vai entrar aí, mas vamos ver, mas de qualquer forma ele tem, nesses termos de ajustamento de conduta, muitas vezes ele tem feito, eu vejo o Ministério Público atuando até para que haja assinatura de carteira profissional, de formalização dos contratos, na questão ali dos rurais, não é, do Pará, que eu tenho visto, acompanhado, é muito interessante o que se faz...

E.P – Mas tem diferença da qualidade de atuação, você acha, por regiões?

M.M – Não, porque o Ministério Público...

E.P – Não, porque ele é federal, não é.

M.M – Ele é federal e o que acontece, eles fazem, eles atuam nesses, os integrantes, não é, eles atuam por estado...

E.P – São poucos, não é, menos do que vocês.

M.M – São poucos. Eu não sei qual é o número atualmente.

E.P – 700 e poucos, parece.

M.M – Eles também estão com uma falta muito grande. E eles atuam em determinadas regiões, depois vão se removendo para uma região, até que eles chegam em uma região que eles se fixam, que eles desejam ficar permanentemente, não é. Mas esses colegas que estão trabalhando agora, muitos andaram em Rondônia, andaram em Minas, andaram em São Paulo, então eles vem para cá às vezes com uma bagagem muito grande, não é, de experiências.

E.P – Experiência do Brasil.

M.M – Maria Helena, você vê, assim, não quero dizer que seja atuação conjunta em um sentido, mas eu digo assim, uma articulação do juiz com o promotor ou o procurador, não digo a nível dos tribunais, não, não digo na estância dos tribunais, mas por exemplo, no caso de varas, comarcas, assim, quer dizer, na primeira instância, você vê isso, quer dizer, você vê isso acontecendo, você vê essa possibilidade?

M.M – Aqui no Rio Grande do Sul eu não conheço. Não conheço, pode ser, quer dizer, não conheço, pode ser que esteja acontecendo, mas não, aqui, ao menos não foi divulgado alguma experiência. As notícias que me chegam são de outras regiões, outros estados, são aquelas

situações ali que vocês devem ter chegado a ter conhecimento, que é mais aquela experiência do Pará, daquele juiz que está trabalhando com o trabalho escravo, não é. São mais experiências eu acho que do Espírito Santo também, eu acho.

A.C – Espírito santo também?

M.M – Acho que espírito Santo tem um, mas não sei se é com um juiz, mas o que eu sei que no Espírito Santo o pessoal do Ministério Público do Trabalho tem trabalhado muito na questão das cooperativas também, não é, e também do trabalho escravo. Isso veio, a informação que me veio através de um procurador, que é oriundo aqui na 4º Região, quer dizer, era funcionário aqui do tribunal, por isso que, agora realmente não chegou uma notícia oficial. Parece que lá também, no Espírito santo o pessoal está trabalhando muito bem essa questão. E não é, eu acho que, é foi ali, foi essa referência que me foi feita. Não sei se Campinas também, 15ª Região, se não está, porque lá também há problemas...

E.P – Quer dizer, você tem situações em que a colaboração é mais...

M.M – Eu não sei se há colaboração, se a colaboração há entre os juízes, mas de qualquer forma...

A.C – Mas há uma certa articulação.

M.M – Não sei se há articulação em termos de magistratura e Ministério Público, porque eu não sei, o que acontece é que magistratura e Ministério Público normalmente andam um pouco separados, e isso não é na justiça do trabalho, no âmbito da justiça do trabalho, não é acirrado, a não ser parece que em um estado só, não sei porque razões, não é. Contam que é em Minas Gerais, que a situação é um pouco mais difícil, as relações entre os juízes...

E.P – No trabalho, na área do trabalho.

M.M – No trabalho. Minas Gerais seria entre juízes do trabalho e membros do Ministério Público, as razões não sei. No mais, pelo o que eu sei sempre são boas relações, não sei no trabalho coordenado assim de projetos, não é, eu estou falando organicamente.

A.C – Mas uma coisa mais...

M.M – É, de projeto. A nível estadual também não sei, não saberia te responder, porque normalmente o Ministério Público trabalha através de suas coordenadorias, não é. E nas coordenadorias a magistratura não tem, não contribui, até porque, eu não sei se seria uma, eles também tentam, não sei se isso é uma questão política, como o juiz entra em um segundo momento, que eles vão pedir ao juiz, não é, então no momento, como o Ministério Público trabalha nesse primeiro momento em que ele faz, trabalha para tentar colher os dados, fazer a coleta...

E.P – Configuração.

M.M – Configurar ou um delito ou uma, preparar ou uma ação ou levantamento dos dados, não é...

E.P – [inaudível].

M.M – Ou então, ou sendo, ou ser preventivo, não é. Não, eu acho que até...

A.C – Isso às vezes acontece no caso, pelo menos do que a gente tem ouvido, às vezes até o magistrado, ele às vezes, em função de ele estar lá, ele se dá conta de alguma coisa sobre a qual ele não pode agir, e de alguma maneira ele sinaliza para o Ministério Público.

M.M – O ideal é que quando, mas aí já é em um segundo momento talvez.

A.C – É, e aí há uma certa, até por causa desse...

E.P – Quando ele julga, por exemplo, um caso, e esse caso...

A.C – E ele aponta.

E.P – Aponta.

A.C – De toda a forma, Maria Helena, você vê nessa entrada do Ministério Público um fortalecimento do direito do trabalho como um direito social importante, um acesso à cidadania mesmo...

M.M – Eu acho que uma é dar efetividade ao direito primário, não é, para dar efetividade ao direito do trabalho, efetividade, sim, sim, sim, não resta dúvida. Acho que ele contribui bastante. Contribui bastante. Vamos ver o que nos reserva esses o que vai acontecer conosco nos próximos anos. Mas eu acho que uma das grandes características do Ministério Público, ele é integrado por pessoas jovens, não é, com muita disposição e muita energia de trabalho, e eu acredito...

A.C – Projetos.

M.M – [riso] Cheios de projetos, e eu acredito nesses projetos, não é. Quem sabe com esses projetos, juntando esses novos juízes, essas novas cabeças, juntando tudo isso, a gente consiga construir coisas novas, coisas boas.

A.C – Elina, você quer fazer mais alguma pergunta para a Maria Helena?

E.P – Não, eu estou muito satisfeita, quero te agradecer demais, foi uma belíssima entrevista.

A.C – Também quero te agradecer muito o tempo que você nos dedicou, são quase sete horas da noite, embora estejamos em horário de verão e esteja claro, mas são sete horas da noite, Maria Helena está muito cansada...

M.M – Não.

A.C – E a gente queria que se você quisesse usar aí ainda para alguma coisa para a gente fechar.

M.M – Olha gurias...

E.P – Muito obrigado pelo gurias. [risos]

A.C – [Risos]

M.M – O que é que eu vou dizer para vocês, que foi muito legal esse bate papo. Dificil depois desses anos todos a gente falar alguma coisa. Passou, não é. Passou. É para falar sobre o passado, mas eu acho que o importante mesmo é falar sobre, pensar sobre o futuro. Falar sobre o passado serve como referência, não é, mas...

A.C – Mas aponta para o futuro.

M.M - Mas aponta para o futuro. Pensar...

E.P – Você está otimista, acho que pelas suas palavras aí sobre o [inaudível] foram muito [inaudível].

M.M – E pensar que coisas melhores, que a coisa, o futuro sempre é melhor. E o que passou, passou. A justiça do trabalho vai viver dias melhores e vai ser a melhor justiça do trabalho do mundo. Vocês sabem o que, nós vamos ser a referência mundial. E nos aguardem.

A.C – Então diante disso, a gente conclui a entrevista. Muito obrigado Maria Helena.

E.P – Muito obrigado.

[FINAL DO DEPOIMENTO]